

Anais do

III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas

A interdisciplinaridade na garantia de direitos humanos em tempos de retrocessos



Coordenadoria Geral de
Programas Institucionais



Conselho Regional
de Serviço Social - RJ



Anais do
**III Congresso Brasileiro
de Atuação Interdisciplinar
nas Defensorias Públicas**

A interdisciplinaridade na garantia de direitos humanos em tempos de retrocessos

Rio de Janeiro, 2020

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIROAv. Marechal Câmara, 314 – CEP 20020-080 - Centro, RJ – Brasil
Tel.: 21 2332-6224 (Sede) – www.defensoria.rj.def.br**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

Rodrigo Baptista Pacheco

1º SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Marcelo Leão Alves

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Paloma Araújo Lamego

CHEFIA DE GABINETE

Carolina de Souza Crespo Anastácio

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DO CEJUR

Adriana Silva de Britto

COMISSÃO ORGANIZADORAAlessandra do Nascimento Alencar
Clarissa Viola Dutra
Juliana Araujo Monteiro Gomes
Laíza da Silva Sardinha
Luana Libório da Rosa Martins
Luciana Janeiro Silva
Marina Wanderley Vilar de Carvalho
Moema Bastos de Morais
Natália Soares da Silva Palmar
Pâmella Rossy Duarte
Paula Ferreira Pacheco
Priscila Regina Alves de SouzaRebeca Azevedo Machado Pinto
Roberta Gomes Thomé
Thalita Thomé dos Santos**COMISSÃO CIENTÍFICA**Amanda Fontenelli Costa (Mato Grosso)
Camila Santos da Fonseca (Distrito Federal)
Cristiana Hamdar Ribeiro Rodrigues (Rio de Janeiro)
Cristina Schwarz (Rio Grande do Sul)
Eufrásia Maria Souza das Virgens (Rio de Janeiro)
Fernanda Cristina da Silva Campelo (Tocantins)
Gislene Santos Moreira (Tocantins)
Larissa Nilza Nogueira (Rondônia)
Leonildo Aparecido Reis Machado (São Paulo)
Letícia Souza Mello (Rio Grande do Sul)
Lila Barbosa Costa (Maranhão)
Luciana Janeiro da Silva (Rio de Janeiro)
Luciana Peixoto (Amazonas)
Luiza Aparecida de Barros (São Paulo)
Mably Trindade (Rio de Janeiro)
Marco Antonio de Oliveira Branco (São Paulo)
Maria Matilde Alonso (Rio de Janeiro)
Marília Marra de Almeida (São Paulo)
Marina Wanderley Vilar de Carvalho (Rio de Janeiro – coordenação)
Mayara Kuntz Martino (São Paulo)
Monique Mendonça Ribeiro (Tocantins)
Nair Mendes de Godoi (Tocantins)Paula Rosana Cavalcante (São Paulo)
Raylon Mendes Maciel (Tocantins)
Roberta Gomes Thomé (Rio de Janeiro)
Taisa da Motta Oliveira (Paraná)
Tatiana de Cardoso e Mendes Castro (São Paulo)
Vanessa Maria Alves Lima Sales (Tocantins)
Vânia Monteiro de Menezes (Mato Grosso)**EQUIPES DE APOIO**Giselle Souza (Ascom)
Gonçalo Manuel Soares Filho (Fesudeperj)
Jefferson Pedro (Cerimonial)
Levi Gomes (Ascom)
Márcia Soares (Fesudeperj)
Maria de Fátima Dourado (Fesudeperj)
Maria Ivanete (Fesudeperj)
Michele Cristina Soares Silveira (Cejur)
Sabrina Stephanou (Cerimonial)
Selene Meira Lamellas (Fesudeperj)
Washington Marinho dos Santos (Fesudeperj)
Wilson de Morais Querubim (Fesudeperj)**IDENTIDADE VISUAL**

Diretoria de Comunicação da Defensoria Pública

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rafael Veiga

REVISÃO

Lucia Koury

© 2020 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Todos os direitos reservados.

Proibida a reprodução total ou parcial desta publicação sem o prévio consentimento, por escrito, da Defensoria Pública.

Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Defensor Público Mário José Bagueira Leal

C749a Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas (3. : 2019 : Rio de Janeiro)

Anais do III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, 28 a 30 de agosto de 2019, Rio de Janeiro : a interdisciplinaridade na garantia de direitos humanos em tempos de retrocessos. – Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

139 p.

Apoio: CEJUR, FESUDEPERJ, CONDEGE, ANADEP, ASDPERJ, CRP-RJ, CRESS-RJ. ISBN 9786586548082

1. Defensoria Pública – Congresso. 2. Interdisciplinaridade – Defensoria Pública. 3. Direitos humanos – Brasil. I. Rio de Janeiro (Estado). Defensoria Pública. II. Título.

CDDir: 341.413

APRESENTAÇÃO

Nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizado o III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, com o tema: “A interdisciplinaridade na garantia de direitos humanos em tempos de retrocessos”. Após as duas primeiras edições (2015 e 2017) realizadas em São Paulo, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro inaugurou a proposta de itinerância desse Congresso, que pretende viabilizar a participação de cada vez mais pessoas e visibilizar as diferenças regionais que também se apresentam nos cotidianos de trabalho.

Esta terceira edição foi promovida por intermédio da equipe psicossocial, do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) e da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ), com o apoio do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), da Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) e da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (ASDPERJ). Contou ainda com o apoio do Conselho Regional de Psicologia (CRP-RJ) e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-RJ).

A Defensoria Pública é uma instituição essencial para garantia de direitos e acesso à justiça da população em situação de vulnerabilidade social. E para que a assistência jurídica integral e gratuidade seja efetivada é imprescindível que haja articulação e diálogo entre profissionais de diferentes áreas do saber, uma vez que uma única disciplina não é capaz de lidar com as demandas cada vez mais complexas de nossa sociedade. Diante disto, sinalizamos a importância da realização do Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, cujo objetivo vem sendo divulgar o compartilhamento de experiências e práticas, já que a concretização do direito requer uma intervenção profissional interdisciplinar.

O tema deste Congresso remete à necessidade da interlocução entre Direito, Psicologia, Serviço Social e outras profissões que atuam nas Defensorias Públicas, buscando compartilhar ideias, fortalecer práticas e construir novos caminhos de atuação para a garantia dos direitos da população usuária de seus serviços, em um cenário avesso aos direitos e de precarização das políticas públicas.

O Congresso tem como público-alvo os profissionais supracitados e de qualquer campo do saber que trabalhem com temas vinculados à atuação da Defensoria Pública, assim como estudantes e pesquisadores que também dialoguem com as matérias correlatas. O evento recebeu 329 inscrições, contando com a presença de profissionais e estudantes do Distrito Federal e 11 estados brasileiros, das cinco regiões do país: Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Assim como nas primeiras edições, o III Congresso foi composto por mesa e palestra de abertura, disponíveis em <https://youtu.be/XyLXVgnnn7Q>, e mesas de debate com pessoas convidadas. Também foram realizadas atividades culturais que trouxeram, na expressão da música, da poesia e da arte, os temas debatidos ao longo do encontro e promoveram reflexões críticas acerca das violações de direitos humanos. Foi, ainda, aberto edital para envio de trabalhos de pessoas ou

grupos que tivessem interesse em apresentar no formato de comunicação oral. Os trabalhos recebidos passaram por avaliação da comissão científica desta edição do Congresso composta por profissionais de diversos estados e do Distrito Federal.

Foram 90 trabalhos inscritos, sendo 75 aprovados e 57 apresentados, de fato. Esses trabalhos foram organizados em sessões que congregavam grupos com temáticas semelhantes a fim de promover a interlocução entre as pessoas autoras e com o público, havendo ainda a presença de uma pessoa com a função de mediar, a convite da comissão organizadora. A diversidade de temas e de abordagens demonstra a pluralidade de práticas relacionadas à atuação das Defensorias Públicas, a importância da efetivação da interdisciplinaridade no cotidiano de trabalho e a riqueza de se promover o espaço como o Congresso para tantas trocas.

Nesta edição, os trabalhos foram organizados nos seguintes eixos temáticos:

- I. Acesso à Justiça, Interdisciplinaridade, Judicialização da Vida e Criminalização da Pobreza;
- II. Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos;
- III. Composição Extrajudicial de Conflitos;
- IV. Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero;
- V. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes;
- VI. Área Criminal e as Possibilidades Interdisciplinares;
- VII. Saúde Mental e Uso Problemático de Drogas;
- VIII. Território, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade;
- IX. Administração e Gestão Pública

A seguir, publicamos todos os resumos dos trabalhos apresentados nas Sessões de Comunicações Orais¹, divididos pelos eixos e acompanhados das autorias e seus contatos, o que viabiliza a continuidade das trocas entre as pessoas e a socialização das práticas de trabalho, inclusive para quem não pôde estar presente.

Publicar os Anais do III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas é registrar a riqueza deste encontro e ampliar o acesso às produções, que são efeitos das construções cotidianas - e também reverberam nestas - nos ambientes de trabalho nas Defensorias Públicas de todo o país e instituições próximas e parceiras. Também é reafirmar a importância da atuação interdisciplinar e da troca de saberes, especialmente na garantia de direitos humanos em tempos de retrocesso.

Boa leitura e até o próximo Congresso!

Equipe Psicossocial da DPERJ

¹ Não nos responsabilizamos pelo conteúdo dos resumos publicados, que são de exclusiva incumbência de suas/seus autoras/es.

PROGRAMAÇÃO DAS MESAS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS

Dia 28/08/2019

MESA DE ABERTURA

Rodrigo Pacheco, defensor público-geral do Estado do Rio de Janeiro

Adriana Brito, diretora de capacitação do CEJUR

Maria de Fátima Dourado, diretora-presidenta da Fesudeperj

Thalita Thomé, assistente social da DPERJ e representante da equipe psicossocial da DPERJ

Saulo Oliveira dos Santos, psicólogo do MPRJ e representante do Conselho Regional de Psicologia

Silvia Maria Ribeiro, assistente social do MPRJ e conselheira-coordenadora da Comissão Permanente de Ética e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Serviço Social

APRESENTAÇÃO CULTURAL

Poetas Vivos

PALESTRA DE ABERTURA

Luiz Eduardo Soares, pós-doutor em Filosofia Política, doutor em Ciência Política e mestre em Antropologia

Vilma Piedade, escritora, autora do livro-conceito Dororidade (Editora Nós), mestre em Ciência da Literatura pela UFRJ

Mediação: Marina Vilar, Psicóloga DPERJ

APRESENTAÇÃO CULTURAL

Deco Rappista

Dia 29/08/2019

MESA DE DEBATES | Movimentos Sociais: atuações e perspectivas de aproximação com as defensorias públicas

Lúcia Xavier, assistente social da ONG Criola

Carolina Camargo de Jesus, remanescente do povo potiguara no Rio de Janeiro, membra da AIAM – Associação Indígena Aldeia Maracanã e da Rede Grumin – Grupo de Mulheres Indígenas

Vicente da Conceição, presidente da Comunidade Quilombola Santa Justina e Santa Isabel, em Mangaratiba, RJ.

Samuel Rodrigues, membro da Coordenação Nacional do Movimento Nacional de População em Situação de Rua, Belo Horizonte, MG

Fransérgio Goulart, favelado, historiador, militante do Movimento de Favelas e do Fórum Grita Baixada

Mediação: Pedro Strozemberg, ouvidor-geral da DPERJ

Dia 30/08/2019

MESA DE DEBATES | Articulações interdisciplinares

Rosier B. Custódio, professora e pesquisadora

Luciana Janeiro, psicóloga da DPERJ

Luana Lessa, técnica superior jurídica da DPERJ

Cristina Schwarz, psicóloga da DPERS

Letícia Souza Mello, psicóloga da DPERS

Luciana Alencar Peixoto, psicóloga da DPEAM,

Flávia Lopes de Oliveira, defensora pública da DPEAM

Lançamento da publicação: “Cadernos da Defensoria Pública do Estado de SP. II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar em Defensorias Públicas: caminhos extrajudiciais, judiciais e intersetoriais para o acesso à justiça”, organizada por Paula Rosana Cavalcante e Melina Machado Miranda

Mediação: Roberta Thomé, assistente Social da DPERJ

APRESENTAÇÃO CULTURAL

Imperadores da Dança

MESA DE DEBATES | A judicialização da vida: a importância da articulação de saberes diversos

Luis Carlos Valois, juiz de direito, titular da Vara de Execuções Penais do Amazonas

Silvia Tejaras, assistente social do MP-RS

Analícia Martins, psicóloga e doutora em Psicologia Social pela UERJ

Mediação: Lívia Casseres, defensora pública na DPERJ

SUMÁRIO

Apresentação	04
--------------------	----

EIXO I

ACESSO À JUSTIÇA, INTERDISCIPLINARIDADE, JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA	13
--	-----------

A criminalização da pobreza e a discriminação racial: alternativas para o fortalecimento da negritude em São Caetano do Sul	14
<i>Alessandra Medeiros</i>	

A importância do atendimento interdisciplinar na apuração do dano existencial em relacionamentos abusivos com violência doméstica sistemática	16
<i>Anderson Almeida da Silva</i>	

Práticas sistêmicas no âmbito criminal	18
<i>Carla Gerhardt</i>	

Conflitos familiares e os reflexos educacionais em crianças e adolescentes: a importância da contribuição do pedagogo na equipe multidisciplinar da Defensoria Pública do Tocantins	20
<i>Gislene Santos Moreira</i>	

O acompanhamento social ao atendimento jurídico inicial na Defensoria Pública do Paraná – sede Cascavel	22
<i>Janaina Alves Teixeira e Janete Krack Magnagnago</i>	

Reflexões acerca do papel da Psicologia em demandas indenizatórias	24
<i>Letícia Souza Mello e Cristina Schwarz</i>	

A assistência jurídica integral e o atendimento multidisciplinar na Defensoria Pública de São Paulo: ataques, agonias e resistências	26
<i>Melina Machado Miranda, Anderson Silva de Almeida e Paula Rosana Cavalcante</i>	

Atendimento itinerante à população em situação de rua	28
<i>Wilherson Carlos Luiz e Mathias Vaiano Glens</i>	

EIXO II

ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS	30
---	-----------

Os desafios do trabalho com mulheres em situação de violência doméstica no município de São Vicente	31
<i>Ana Carolina Amélia Bento</i>	

Resgatando a dignidade pela leitura	32
<i>Anna Izabel e Silva Santos</i>	

A publicização da 6º regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia na perspectiva de acesso à justiça	34
<i>Arlete Lobo Reis e Aline Jesus Ferreira</i>	
Projeto Sala de Espera da 6ª Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia	36
<i>Arlete Lobo Reis e Lucivone Rodrigues Carneiro</i>	
A linguagem como obstáculo epistemológico	38
<i>Bianca da Silva Antônio, Cyro Baylão e Livia Américo Moreira Barreto</i>	
Diálogos com guarda municipal de Londrina	40
<i>Clodoaldo Porto Filho, Elisabete Aparecida Arruda Silva e Fábio Sato</i>	
Inseminação caseira como política pública de reprodução assistida	41
<i>Cyro Baylão</i>	
O CAM como mediador entre as políticas sociais	43
<i>Daniely Maria Vaiano Glens</i>	
Projeto Renovação	45
<i>Roberta de Ávila Silva Porto Nunes</i>	
Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Projeto “Ser pai é legal”	47
<i>Silene Ferreira Gomes de Brito e Nathalia Tinoco Sousa</i>	
A atuação profissional do Assistente Social frente a interdisciplinaridade e articulação em rede: um olhar sobre as ações profissionais a partir de experiências vivenciadas no estágio no município de Seropédica	49
<i>Susan Martins de Souza</i>	
Registro civil tardio em situações de múltiplas vulnerabilidades e a aposta na rede	51
<i>Thais Dalla Rosa, Cristina Schwarz e Marta Beatriz Tedesco Zanchi</i>	
Visibilidade e exercício da cidadania da população de rua	53
<i>Thays Ribeiro da Silva</i>	
Defensoria Pública nas escolas: um dispositivo de Educação em Direitos	55
<i>Vanessa Maria Lima Sales Ferreira e Faraildes Rodrigues Miranda</i>	
<u>EIXO III</u>	
COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	57
Pesquisa sobre a prática da mediação familiar extrajudicial para idosos em situação de risco	58
<i>Alessandra Negrão Elias Martins</i>	
A construção de um grupo de estudos em Justiça Restaurativa na Defensoria Pública de São Paulo. Encontros circulares, curas, resistências e concretizações	60
<i>Anderson Almeida Silva, Ana Carolina Schmidt e Cristina Fumi Sugano Nagai</i>	
Constelação Familiar e a composição extrajudicial de conflitos	62
<i>Marisa Sandra Luccas</i>	
A função extrajudicial garantidora da Defensoria Pública na mediação	64
<i>Pedro Henrique Fernandes das Chagas e Livia Pitelli Zamarian Houaiss</i>	

EIXO IV

POPULAÇÕES OPRIMIDAS, DIVERSIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO	66
A atuação interdisciplinar na busca pela garantia dos Direitos Humanos das Mulheres - Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) de São Paulo <i>Anna Cabral, Pamella Assis, Letícia Mercês e Bruna Kalil</i>	67
“Alienação parental” em discussão: o papel da Psicologia na interface com o Direito e a proteção dos Direitos Humanos <i>Anna Carolina Lanas Soares Cabral e Bruna Kalil</i>	69
Reconhecendo a Violência Doméstica <i>Brenda Santos Godoy e Daniely Maria Vaiano Glens</i>	71
Atuação intersetorial no atendimento a casos de violência sexual <i>Léia Anselmo Sobreira, Anna Carolina Lanas Soares Cabral, Mayara Kuntz Martino e Pamella Assis</i>	73
Aborto e educação em direitos: ética profissional diante da realidade brasileira <i>Mayara Kuntz Martino e Léia Anselmo Sobreira</i>	75
Psicologia e Direitos Humanos: o racismo como disparador de reflexões para uma prática implicada <i>Cristina Schwarz</i>	76
Serviço Social e Racismo: desafios na prática profissional de Assistentes sociais <i>Dayana Christina Ramos de Souza Juliano e Vanessa Cristina dos Santos Saraiva</i>	78
O registro civil e o papel da Justiça no suporte ao exercício da autonomia na transição de gênero na adolescência <i>Cristina Schwarz, Andreia Paz Rodrigues, Manoela Guimarães Gomes e Luísa Morais França</i>	80

EIXO V

SEGMENTOS VULNERÁVEIS: IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	82
Aprendizagem de Musicalização em Ambiente Simulado para Adolescentes Autores de Atos Infracionais <i>Clodoaldo Porto Filho, Elisabete Aparecida Arruda Silva e Nara Damião dos Santos Lucena</i>	83
CREAS e as Medidas Socioeducativas em Curitiba: interfaces com a Defensoria Pública do Estado do Paraná-DPPR <i>Lethicia Gaidarji da Silva, Taísa da Motta Oliveira e Marcelo Lucena Diniz</i>	85
O cenário Amazônico e os desafios do atendimento interdisciplinar às crianças e adolescente vítimas de abuso e exploração sexual <i>Luciana Alencar Peixoto e Flávia de Oliveira Lopes</i>	87

Atuação da Defensoria Pública junto ao instituto da adoção: entre o heroísmo e a vilania	89
<i>Mariana Lamassa da Fonseca; Livia Pitelli Zamarian Houaiss</i>	
Defensoria Pública e Acolhimento Institucional: reflexões a partir da atuação interdisciplinar na garantia dos direitos de crianças e adolescentes	91
<i>Roberta Thomé, Luciana Janeiro e Laiza Sardinha</i>	
Nosso coração também é azul	93
<i>Flávia Lopes de Oliveira, Luciana Alencar Peixoto e Nicole Farias Rodrigues</i>	
Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais	95
<i>Letícia Souza Mello e Luiza Griesang Cabistani</i>	
Articulação interdisciplinar em caso de pessoa com deficiência para acesso a tratamento com medicamento à base de Canabidiol	97
<i>Tiago de Sousa Medeiros</i>	
Desafios da efetivação da política nacional do idoso: entre demandas de institucionalização e a busca por integração social	99
<i>Marina Wanderley Vilar de Carvalho, Natália Soares da Silva Palmar e Thalita Thomé dos Santos</i>	

EIXO VI

ÁREA CRIMINAL E AS POSSIBILIDADES INTERDISCIPLINARES	101
Escuta e atendimento psicológico de sujeitos acusados de práticas delituosas antes de seu interrogatório	102
<i>Mariana Levoratto e Fernando Redede</i>	
A importância do uso do estudo técnico (psicológico e social) na garantia de direitos no decorrer do processo criminal	103
<i>Alessandra Nascimento de Alencar e Priscila Regina Alves de Souza</i>	
A importância da interdisciplinaridade frente a questões concernentes à maternidade e ao encarceramento feminino	104
<i>Juliana Araujo Monteiro Gomes, Luana Libório da Rosa Martins e Rebeca Azevedo Machado Pinto</i>	
O papel do operador de direito no atendimento multidisciplinar de mulheres em situação de violência doméstica: um olhar para o atendimento da Defensoria Pública de São Paulo	106
<i>Paula Gouvêa Barbosa</i>	
Uma análise acerca da (in)constitucionalidade e da operacionalização da coleta de perfis genéticos de acordo com a lei nº 12.654/2012	107
<i>Mariana Balbino de Souza e Rodrigo Grazinoli Garrido</i>	

EIXO VII

SAÚDE MENTAL E USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS	109
A atuação interdisciplinar da Defensoria Pública junto à Rede de Atenção Psicossocial de Limeira/SP: avanços e desafios	110
<i>Ana Carolina Ramos, Adriana Cristina Guimarães e Mariana Leite Figueiredo</i>	
Das grades do inconsciente ao céu aberto	112
<i>Lara Caroline Hordones Faria e Aline Mazutti</i>	
Projeto de grupo de apoio terapêutico	114
<i>Lucivone Rodrigues Carneiro</i>	
Quem foi que disse que era o fim? Possibilidades de atuação profissional de assistentes sociais nas demandas de levantamento de interdição: o ponto de vista do/a usuário	116
<i>Luiza Aparecida de Barros</i>	
Fiscalizações de Comunidades Terapêuticas	118
<i>Mathias Vaiano Glens e Wilherson Carlos Luiz</i>	
Saúde Mental e Defensoria Pública: buscando caminhos para práticas de cuidado no sistema de (in)justiça	120
<i>Paula Rosana Cavalcante</i>	
Articulação Interdisciplinar em caso de Saúde Mental e Violência Doméstica	122
<i>Tiago de Sousa Medeiros</i>	

EIXO VIII

TERRITÓRIO, MOVIMENTOS SOCIAIS, AÇÕES COLETIVAS E DIREITO À CIDADE	124
Movimentos Sociais e extrativismo na América Latina	125
<i>Larissa Thomaz Coelho e Leilane Nascimento dos Reis Santos</i>	

EIXO IX

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	127
A importância da participação da equipe técnica na gestão da Defensoria Pública	128
<i>Nicholas Moura e Silva e Camylla Basso Franke Meneguzzo</i>	

ANEXOS

FACILITAÇÃO GRÁFICA	130
Ilustrações	131
<i>Cartunista Vitor Vanes</i>	

EIXO I

Acesso à Justiça,
Interdisciplinaridade,
Judicialização da
Vida e Criminalização
da Pobreza

[» voltar ao sumário](#)

A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL: ALTERNATIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA NEGRITUDE EM SÃO CAETANO DO SUL

Alessandra Medeiros

alessandramedeiros@tjsp.jus.br

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma análise sobre a criminalização da pobreza a partir de processos de apuração de ato infracional na cidade de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo, e da percepção dos trabalhadores que atuam com as medidas socioeducativas no município. A cidade de São Caetano do Sul, conhecida por possuir o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil (2010, divulgado em 2013), possui uma população estimada (2014) de 157.205 habitantes, segundo o IBGE. O salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016] é de 3,6 salários mínimos, representando um total de 119.023 pessoas ocupadas, com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]. Identificamos um total aproximado de 1.000 pessoas/famílias cadastradas em maio/19, como beneficiários do Programa Bolsa Família, de acordo com a SEAIS, lembrando que os requisitos para terem esse direito implicam: estarem em condição de pobreza ou extrema pobreza, ou seja, uma família que possua uma renda mensal bruta de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa, com gestante e crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos em sua composição e ainda as de extrema pobreza com até R\$ 82,00 de renda mensal, por pessoa. Assim, foram levantados os processos e traçados os perfis desses jovens no último ano. Embora inicialmente a proposta tenha começado por uma pesquisa documental, ao longo do levantamento, foram ouvidos trabalhadores que atuam com as medidas socioeducativas para compararmos a percepção desses profissionais dos adolescentes que efetivamente passaram a cumprir a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade. Esses dados são importantes e merecem ser discutidos neste Congresso, pois apresentam um olhar interdisciplinar da criminalização da pobreza. Dados já analisados nos permitem ter como principal variável a questão da cor e da raça. Isso fez com que o Judiciário Paulista pensasse alternativas de intervenção na comunidade a esse respeito que também serão abordadas na apresentação. Intervenção nas escolas e junto à Guarda Civil Metropolitana iniciaram uma proposta de fortalecimento dos adolescentes negros na cidade.

Fonte: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-caetano-do-sul/panorama>

Palavras-chave: Adolescentes; Ato Infracional; Discriminação

A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR NA APURAÇÃO DO DANO EXISTENCIAL EM RELACIONAMENTOS ABUSIVOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SISTEMÁTICA

Anderson Almeida da Silva
asilva@defensoria.sp.def.br

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é problema de saúde pública que acomete a população feminina sem distinção, conforme destaca o artigo 2º da Lei 11.340/06, com impacto nos direitos da personalidade e que demandam reparação, como se extrai da leitura dos artigos 1º, III, e 5º, V e X, da CF. Essas normas estão detalhadas no Código Civil, através dos artigos 12, 186 e 927. Ademais, prevê a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, no artigo 7, alínea 'g', "estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeitada a violência tenha efetivo acesso a restituição, reparação do dano e outros meios de compensação justos e eficazes.", ressaltando-se que foi a demora do Brasil em dar resposta jurisdicional adequada às violências sofridas pela Sra. Maria da Penha que gerou a condenação do Brasil no caso 12.051 na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é demonstrar a importância do atendimento interdisciplinar para que seja sistematizada a narrativa da mulher para demonstrar o nexo entre o histórico do relacionamento abusivo e o dano existencial.

DESENVOLVIMENTO

O caso individual estudado demonstrou a ineficácia das respostas das medidas protetivas deferidas e a dificuldade de se comprovar o nexo entre um ato isolado e o dano moral, mas a efetividade em se narrar o histórico do relacionamento abusivo e comprovar o nexo com o dano existencial, a partir do conceito que é utilizado para outras demandas, como na Justiça do Trabalho, por exemplo. O presente estudo encontra pertinência no Congresso, pois demonstra a importância prática e a eficácia do atendimento interdisciplinar para a resolução jurídica de casos complexos como a violência doméstica sistemática e pode ser inserido tanto no eixo Acesso à Justiça, Interdisciplinaridade, Judicialização da Vida e Criminalização da Pobreza, como no eixo Populações oprimidas, diversidade e relações de gênero.

CONSIDERAÇÕES

O atendimento interdisciplinar e em rede é instrumento eficaz para a construção da narrativa do relacionamento abusivo e pode ser útil na demonstração do nexo entre a história e o dano existencial.

Palavras-chave: Violência Doméstica Sistemática; Atendimento Interdisciplinar; Dano Existencial.

PRÁTICAS SISTÊMICAS NO ÂMBITO CRIMINAL

Carla Gerhardt

carlagerhardt@defensoria.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

A **aplicação sistêmica do direito no âmbito criminal**, que vem sendo realizada pela 1ª Defensoria Pública de Itajaí, em Santa Catarina, através de posturas, exercícios e constelações sistêmicas tem significado **ampliar e aprofundar a assistência jurídica** prestada pela Defensoria Pública.

OBJETIVOS

Na área criminal, o arcabouço teórico fundado em experiências práticas e em princípios sistêmico-fenomenológicos, desenvolvido pelo alemão Bert Hellinger e incorporado no Poder Judiciário brasileiro pelo juiz de Direito Sami Storch, consistente nas posturas, exercícios e constelações sistêmicas, tem se mostrado um importante instrumento à ampliação da efetividade da aplicação do Direito. No caso da 1ª Defensoria Pública da Comarca de Itajaí - SC, com atribuição criminal para os crimes contra a vida, afetos à Lei Maria da Penha e outros de maior potencial ofensivo, a aplicação sistêmica do Direito através de práticas diárias nos atendimentos individuais e coletivos de assistidos da Instituição vem permitindo ao cidadão hipossuficiente a possibilidade de se confrontar com as raízes profundas da experiência criminal. E, a partir dessa consciência, a depender da situação, ter condições de: a) efetivamente assumir a responsabilidade por seus atos; b) não reiterar na prática de ilícitos penais; c) aumentar a disponibilidade pessoal para resolver os conflitos de maneira pacífica. Por outro lado, a partir da postura sistêmica adequada, o conhecimento do arcabouço teórico e prático trazido por Bert Hellinger garante preparo suficiente ao profissional do Direito para que: a) consiga manter o distanciamento necessário sem julgamento nem envolvimento pessoal com a causa; b) perceba o acusado não como um indivíduo isolado, mas que compõe um sistema familiar; c) evite as dinâmicas do triângulo dramático; d) atue nos limites do que for demandado pelo assistido.

PERTINÊNCIA TEMÁTICA AO EIXO ESCOLHIDO

O trabalho a ser apresentado está ligado à temática do evento “interdisciplinaridade” e “acesso à justiça” ao evidenciar as práticas sistêmicas que vêm sendo utilizadas na Comarca de Itajaí pela Defensoria Pública na seara criminal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O arcabouço de conhecimentos e práticas sistêmicas vem desempenhando um importante papel na compreensão mais profunda das causas dos ilícitos penais que chegam ao Sistema de Justiça. No caso da 1ª DPE de Itajaí - SC, tanto o assistido vem sendo beneficiado ao poder compreender as raízes mais profundas dos ilícitos nos quais se envolveu, podendo, assim, resgatar a sua autonomia, quanto o profissional do Direito sente-se mais seguro e amparado, ao ter mais clareza sobre os limites da sua atuação.

Palavras-chave: Direito Sistêmico; Direito Criminal; Defensoria Pública.

CONFLITOS FAMILIARES E OS REFLEXOS EDUCACIONAIS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO PEDAGOGO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS

Gislene Santos Moreira

gislene.sm@defensoria.to.def.br

A inserção do pedagogo em ambientes não educacionais ainda é uma conquista recente para a profissão, sua importância ganha ênfase com o Estatuto da Criança e do Adolescente que inclui o profissional de educação nas equipes interdisciplinares em questões que tange esse público. O presente resumo tem como objetivo enfatizar a relevância do trabalho pedagógico junto às equipes multidisciplinares, que em sua maioria são compostas apenas por Psicólogos e Assistentes Sociais. Entretanto, o pedagogo pode trazer grande contribuição nos estudos de caso, através de uma visão sensível em relação aos reflexos educacionais em consequência dos conflitos familiares nos quais a criança ou adolescente esteja inserido. A experiência junto à Defensoria Pública do Tocantins, especificamente na cidade de Araguaína, mostra que as informações educacionais, colhidas por um profissional qualificado, que consegue juntar a teoria e a prática em seus relatos somam muito ao trabalho do psicólogo e do assistente social, enriquecendo o trabalho interdisciplinar e contribuindo para que o usuário do serviço da Defensoria Pública do Tocantins tenha acesso integral à justiça. Muitas vezes, durante as visitas domiciliares são relatadas questões inerentes à educação da criança/adolescente. Ao visitar a escola, o pedagogo pode sanar todas as dúvidas que ficaram durante essas visitas, no que diz respeito às questões pedagógicas, além disso, com perguntas pontuais na entrevista que realiza com a equipe escolar, consegue perceber se a situação familiar daquele aluno está prejudicando seu desenvolvimento educacional. Comumente, as crianças/adolescentes que vivem em ambientes conflituosos expressam isso através de seu comportamento, seja através de agressividades ou grande introspecção. Nota-se ainda que em alguns casos possuem dificuldades relacionadas à aprendizagem, não conseguindo acompanhar o ritmo de sua turma. Em outras situações, consegue-se informações de que aquela criança não frequenta a escola assiduamente; não vem em boas condições de higiene e até mesmo de que não se desenvolve bem porque não tem alimentação necessária em sua casa, percebendo-se

aí que ela não está tendo seus direitos garantidos. Todas essas informações somadas à visão do psicólogo e do assistente social contribuem muito para dar embasamento ao Defensor Público, que de posse do relatório Psicossocial e Pedagógico utiliza as informações que lhe são pertinentes para dar continuidade ao caso.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Pedagogo; Conflitos.

O ACOMPANHAMENTO SOCIAL AO ATENDIMENTO JURÍDICO INICIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ – SEDE CASCAVEL

Janaina Alves Teixeira

janaina.teixeira@defensoria.pr.def.br

Janete Krack Magnagnagno

janete.krack@defensoria.pr.gov.br

O atendimento ofertado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná- DPPR está regulamentado pela Deliberação nº 42/2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná – CSDP, e conforme o artigo primeiro da referida deliberação, incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Nos termos da lei, a DPPR atua na esfera judicial e extrajudicial na defesa dos interesses daqueles considerados hipossuficientes, desse modo o público atendido, em geral, encontra-se em situação de vulnerabilidade social apresentando demandas que extrapolam as esferas jurídicas alcançando o campo social. O presente trabalho objetiva relatar a experiência da atuação do Serviço Social no acompanhamento ao atendimento jurídico inicial na Defensoria Pública do Paraná – Sede Cascavel. O referido acompanhamento, ocorre simultaneamente ao atendimento jurídico inicial com a participação do profissional de Serviço Social, tendo por objetivo identificar através dos relatos apresentados pelo usuário, situações de riscos e/ou vulnerabilidades sociais. Em diversas oportunidades são identificadas situações em que a demanda jurídica está intimamente relacionada, ou até mesmo é originária de uma expressão da questão social. A partir da identificação compete ao profissional do Serviço Social avaliar, conforme a demanda apresentada, quais intervenções e encaminhamentos necessários objetivando o enfrentamento à situação posta ou uma intervenção precoce de forma a minimizar danos e riscos que possam agravar a situação social do usuário. Dentre as situações cotidianas identificadas, pode-se citar exemplos como: filhos de pais em cumprimento de pena inseridos em trabalho infantil, processos de pensão alimentícia em que a criança foi vítima de violência e não está inserida em atendimento especializado, situação de divórcio em que mulheres vítimas de violência não acessaram a rede de proteção social, entre outros casos em que a situação de vulnerabilidade e risco está associada à questão jurídica que se busca na DPPR. O acompanhamento do Serviço Social no atendimento jurídico inicial tem

apresentado contribuições para a integralidade do atendimento ofertado ao usuário da DPPR, pois o olhar e a escuta especializada do Assistente Social possibilitam adentrar questões que aparentemente excedem o aspecto jurídico, porém minimizam riscos e vulnerabilidades que não raras vezes têm incidido na solução judicial almejada.

Palavras-chave: Defensoria Pública; Acompanhamento Jurídico; Serviço Social.

REFLEXÕES ACERCA DO PAPEL DA PSICOLOGIA EM DEMANDAS INDENIZATÓRIAS

Letícia Souza Mello

Cristina Schwarz

cristina-schwarz@defensoria.rs.def.br

Neste trabalho buscamos refletir sobre a contribuição da Psicologia em demandas indenizatórias a partir de experiência na Defensoria do RS. A interface com o Direito abriu uma nova área de atuação para as(os) psicólogas(os), contexto em que a Psicologia passa a ser chamada para emitir opinião ou enunciar seu saber a respeito das questões da subjetividade em processos judiciais. Essa demanda inaugurou-se pelo campo da psicopatologia, em que o diagnóstico tinha um papel central em traduzir algo da intimidade e da subjetividade em uma categoria generalizável e objetificável, à qual corresponderiam certos códigos de interpretação da lei para dar-lhes consequência - o que não deixou de produzir efeitos nocivos e normatizantes. Atualmente, a Psicologia é requerida em outros contextos da Justiça, suscitando o questionamento sobre as contribuições que ela poderia dar às instituições jurídicas. Constantemente, a Psicologia da UCAA é chamada para expor seu posicionamento diante de demandas indenizatórias envolvendo violência, discriminações, entre outras. Levando a cabo uma ação indenizatória, endereçar à Justiça a demanda por um dano sofrido não se reduz à simples manifestação do dano, pois, quando alguém opta por requerer à autoridade da lei o reconhecimento do mal sofrido, isso exigirá dele um esforço para fazê-lo conter nas formas jurídicas. E estas procuram se servir dos instrumentos psicológicos e tecnológicos como forma de formulação de provas. Quando os operadores do direito encontram nos laudos as ficções psicológicas, descrevendo as razões motivadoras dos atos e das demandas dos sujeitos envolvidos nos processos jurídicos, uma outra demanda é formulada ao campo "psi". Apegado à verdade do laudo, o sistema jurídico não supõe ali um sujeito, e sim a designação de um objeto-prova. Pois é necessário transpor essa lógica na interface entre a prática psi e o Direito. A Psicologia, pensamos, pode, para além de fazer dos enunciados do sujeito sobre si um objeto do qual a justiça disporá como prova, estar também à disposição do sujeito no seu esforço de produzir uma solução para sua singularidade, na busca pela autoridade à qual endereça sua história. Com isso, não se trata de enquadrar o enunciado do sujeito nas formas jurídicas, mas de deixá-lo elaborar a causa de sua entrada na instituição jurídica - reconhecer o que busca encontrar ao se enunciar, situando

as possibilidades e os limites que supõe à resposta jurídica e ampliando o escopo de estratégias para o enfrentamento da situação adversa.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica; Subjetividade; Ação Indenizatória.

A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E O ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO: ATAQUES, AGONIAS E RESISTÊNCIAS

Melina Machado Miranda

mel_miranda01@yahoo.com.br

Anderson Silva de Almeida

asilva@defensoria.sp.def.br

Paula Rosana Cavalcante

prcavalcante@defensoria.sp.def.br

Com pesar, mas também com a responsabilidade de sermos atores críticos de nosso tempo e espaço ocupacional, é que nos propomos a analisar os efeitos do avanço do conservadorismo também na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), trazendo para o debate o ataque ao trabalho interdisciplinar e outras formas de tradicionalismo, o que significa prejuízo na prestação da assistência jurídica integral. O acesso à ordem jurídica justa é direito fundamental reconhecido na Constituição de 1988, que prevê a assistência integral e gratuita por meio das defensorias. A DPESP surge 18 anos depois desse comando, tendo estampada em sua gênese a luta dos movimentos sociais pela efetivação da instituição. Dentre os acertos de São Paulo esteve a construção da Ouvidoria externa, dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM) e da Assessoria Técnica Psicossocial (ATP), trazendo características arrojadas e democráticas para essa nova instituição do Sistema de Justiça. Em todo o mundo temos visto retrocessos quanto à representatividade política - seja por meio de voto, como nos EUA, seja por meio de golpe, como no Brasil - além de ataque aos direitos humanos e perseguição de lideranças que fazem contraponto às desigualdades. No Brasil, citamos o assassinato da vereadora Marielle Franco. Presente também na Defensoria, o retrocesso manifesto nas pautas corporativistas, sobretudo nos anos de 2016 e 2017, e na ofensiva, por parte de grupos conservadores, aos institutos que trazem arejamento à instituição, como os CAMs, ATP e Ouvidoria. Sabemos que uma estratégia legalmente prevista e reconhecida para a efetivação da assistência jurídica integral é o atendimento interdisciplinar, o que se efetivou com a implementação dos CAMs, em 2010. Na mesma época, foi criada a ATP, composta por psicólogos/as e assistentes sociais da carreira, com objetivo de orientar tecnicamente os/as profissionais dos CAMs e edificar parâmetros de atuação, já que se tratava de ação inédita. O presente trabalho pretende demonstrar

e estabelecer ponto de vista crítico para a construção, frutos e desmonte da ATP, analisando: legislação, teoria sobre interdisciplinaridade, iniciativas exitosas e o processo que culminou na extinção da Assessoria, além de seus impactos. Ao final, pode-se perceber que o direito ao acesso à Justiça em São Paulo sofreu retrocesso, com a extinção da ATP e outras formas de diminuição dos CAMs, em procedimento com viés reacionário do ponto de vista da proteção de direitos humanos, em sintonia com o movimento geral de retrocessos em todas as esferas do Estado.

Palavras-chave: Atendimento Interdisciplinar; Repressão; Acesso à Justiça.

ATENDIMENTO ITINERANTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Wilherson Carlos Luiz

wcluiz@defensoria.sp.def.br

Mathias Vaiano Glens

Trata-se de atuação conjunta entre a Defensorias Públicas do Estado e da União em São Paulo no atendimento jurídico itinerante em serviços, equipamentos e espaços públicos de grande concentração de população em situação de rua da cidade de São Paulo. O atendimento itinerante nos locais de concentração cotidiana da população em situação de rua, permite que a Defensoria Pública consiga transpor a barreira da dificuldade de mobilidade dessas pessoas pelo território, facultando que mais pessoas tenham acesso à assistência jurídica integral e gratuita de competência estadual e federal. O atendimento itinerante se mostra importante na medida em que possibilita à Defensoria Pública acessar e conhecer em detalhe o funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados às pessoas em situação de rua, possibilitando a intervenção extrajudicial na solução de conflitos. Ademais, a apreensão dessa realidade favorece o encaminhamento qualificado para os problemas encontrados, bem como possibilita o contato com técnicos e profissionais da rede de serviço, ensejando também atividades de educação em direitos com estes atores públicos. Atendimentos itinerantes são recorrentes nas práticas da Defensoria Pública. Seja em campanhas temáticas pontuais ou em situações específicas como eventos, manifestações e catástrofes que acometem a população vulnerável, a Defensoria Pública sempre organiza e participa dessas ações. Porém, somente com o conhecimento aprofundado da realidade e dificuldades que recaem sobre a população em situação de rua, atendimentos itinerantes para este público que somente esporadicamente eram realizados, entraram na agenda cotidiana do trabalho da instituição. Os atendimentos são previamente agendados com as equipes técnicas dos serviços, para que as pessoas interessadas possam se organizar para participar, e quando realizados diretamente nas ruas e praças são informados os serviços de abordagem social do território sobre o dia, horário e local do atendimento. O acesso à justiça consubstancia uma das expressões dos direitos e garantias fundamentais, assim, estratégias efetivas de acesso à Defensoria Pública para a população em condição de extrema vulnerabilidade devem superar as dificuldades concretas que essas pessoas enfrentam para circular pela cidade. O atendimento itinerante estimula e favorece o exercício da cidadania, pois retira da invisibilidade social expressivo contingente populacional. Nesse sentido, quando a instituição pública definida constitucionalmente como instrumento

e expressão do regime democrático atende in loco a/os cidadã/os em situação de rua, grupo social cuja violação de direitos que asseguram uma vida com dignidade é quase absoluta, dá-se o primeiro passo para a superação desse estado de coisas inconstitucional.

Palavras-chave: Acesso à Justiça; População em situação de rua; Atendimento interdisciplinar.

EIXO II

Articulação com as
Políticas Públicas e
Educação em Direitos

[» voltar ao sumário](#)

OS DESAFIOS DO TRABALHO COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Ana Carolina Amelia Bento

abento@defensoria.sp.def.br

O objetivo deste trabalho é apresentar possibilidades interdisciplinares na articulação de rede de proteção social para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica no município de São Vicente – SP. Em meio a retrocessos nas políticas sociais, como garantir fluxo de atendimento, qualidade na prestação dos serviços e recursos para investimento em projetos transformadores? O cenário local é apresentado por precarização nas políticas sociais, com corte de verbas e falta de equipes mínimas nos serviços públicos. O diagnóstico do sistema de garantia de direitos: CREAS apenas com atendimentos individuais, sem contra-referência com CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV oferecendo atividades esportivas para crianças e adolescentes e artesanatos para adultos. Trabalho social com famílias inexistente e/ou ineficiente. Sem atendimentos psicológicos nas UBS e CAPS “portas fechadas”, selecionando atendimentos mais emergenciais. DDM se recusando a fazer B.O para mulheres vítimas de violência e Defensoria Pública exercendo constantemente o papel de primeira acolhida dessas mulheres, muitas vezes subsidiando solicitações de medidas protetivas com laudos sociais. Para garantir o fluxo de atendimento e fortalecer a rede de proteção social local, a elaboração do diagnóstico foi realizada por meio de metodologias participativas (com coparticipação de usuários e técnicos das políticas sociais), sendo levantadas também lideranças comunitárias que atuam nos territórios de forma informal com essa demanda. A partir dessa construção política no município, a agente de defensoria passa a compor o Núcleo de Justiça Restaurativa da cidade, espaço onde encontrou potencialização na efetivação dos objetivos do trabalho. Após a mobilização de evento no mês das mulheres, denominado: I Encontro Vicentino de Construção de Saberes para Enfrentamento de Violências de Gêneros e Suas Causas, o núcleo de JR passa a articular com executivo (Prefeito) e legislativo (Câmara de Vereadores) a implantação prevista para janeiro de 2020 de abrigo sigiloso para mulheres vítimas de violências, bem como um centro de Referência da Mulher para melhoria da qualidade do atendimento prestado a essa demanda.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Políticas Sociais; Rede de Proteção Social.

RESGATANDO A DIGNIDADE PELA LEITURA

Anna Izabel e Silva Santos
izabel.defensora@gmail.com

A Lei 7210/84 nos artigos 126 e seguintes, regulamenta duas possibilidades de remição de pena: trabalho e estudo. A remição de pena pela leitura fora implementada, inicialmente, em Presídios Federais, através da Portaria Conjunta nº 276 de 20.06.13 do Departamento Penitenciário Nacional e Corregedoria da Justiça Federal possibilitando ao custodiado a leitura de um livro na própria cela para fins de diminuição de pena. Posteriormente, a Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), possibilitou que a remição da pena pela leitura fosse aplicada em Presídios Estaduais e Federais, prevendo no art. 1º, V, alínea “a” que a remição da pena pela leitura deveria ser estimulada como atividade complementar nas unidades prisionais estaduais e federais, devendo a autoridade penitenciária estadual ou federal, desenvolver projeto específico visando à remição da pena pela leitura. No Estado do Pará o projeto foi apresentado pela Defensoria Pública do Estado do Pará fundamentando as Portarias das Varas de Execuções Penais e o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o TJPA, Secretaria Estadual de Educação do Pará e Sistema Penitenciário do Estado do Pará. O projeto resgatando a dignidade pela leitura é executado dentro dos presídios por Comissões de Leitura composta por pedagogos e assistentes sociais das Casas Penais e pelos professores destinados exclusivamente para o projeto. Os professores são de língua portuguesa, história e das demais áreas de ciências humanas. Em razão do projeto, diversas atividades multidisciplinares são realizadas: publicação de livro dos presos leitores com as produções textuais, duas edições de jornais em que os presos leitores publicam artigos sobre gêneros literários e poesias, peças teatrais que são apresentadas em grandes exposições culturais como a Feira Pan-Amazônica do Livro, desde a edição de 2016. Atualmente, no Estado do Pará 11 (onze) presídios possuem remição da pena pela leitura: Centro de Recuperação Feminino, Presídio Estadual Metropolitano I, Central de Triagem Metropolitano I, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, Centro de Recuperação Anastácio Neves, Centro de Recuperação de Castanhal, Centro de Progressão de Santa Isabel, Centro de Recuperação do Coqueiro, Presídio de Santarém, Presídio de Abaetetuba e Presídio de Marabá, já passaram pelo projeto desde 2016 aproximadamente 300 presos e lidas mais de 512 obras literárias com apresentação de produções textuais, cuja reincidência

é de apenas 09 (nove) condenados. Ressalta-se que vários apenados que participam do projeto e estão no regime semiaberto foram aprovados no Enem em Faculdades Públicas e Particulares no Estado do Pará.

Palavras-chave: Remição; Pena; Leitura.

A PUBLICIZAÇÃO DA 6º REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA NA PERSPECTIVA DE ACESSO À JUSTIÇA

Arlete Lobo Reis

arlete.reis@defensoria.ba.def.br

Aline Jesus Ferreira

O presente trabalho é uma iniciativa da estagiária de Serviço Social da Instituição junto com a supervisora de campo que tem como principal objetivo Proporcionar aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Santo Antônio de Jesus/Ba, espaço de educação em direitos publicizando o trabalho desenvolvido pela 6º Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A proposta se deu através de demandas atendidas na 6ª Regional da DPE localizada no município de Santo Antônio de Jesus/BA, oriundas da rede socioassistencial do referido município. Foi perceptível que grande parte da população usuária dos equipamentos CRAS e CREAS, bem como os profissionais não conheciam as funções atribuídas à DPE/BA e por isso não acessavam, em certa medida, o que a Instituição tinha para oferecer. Assim, o projeto se destina aos usuários da rede socioassistencial (mais precisamente aos equipamentos ligados à Política de Assistência Social, CRAS e CREAS), bem como aos profissionais que atuam nos equipamentos já mencionados. Inicialmente será construído um folder informativo, onde irá conter as demandas atendidas na 6º Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Após isso serão realizadas visitas nos equipamentos com o intuito de apresentar o projeto aos coordenadores, verificar a possibilidade de aplicação do referido nessas instituições. Posteriormente serão realizadas rodas de conversa nesses equipamentos com 40 minutos de duração, e por fim os participantes terão mais tempo para esclarecer dúvidas sobre a Defensoria Pública. A partir das rodas de conversas realizadas nos equipamentos supracitados, espera-se prestar informações acerca do que é a Defensoria Pública, esclarecer o fluxo de atendimento, e elucidar as possíveis dúvidas da população e dos profissionais. Como a roda de conversa não vai contemplar todos os usuários dos equipamentos, será deixado folders contendo informações acerca das demandas específicas atendidas pela 6º Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A pertinência da temática, dentro do eixo escolhido para apresentação do trabalho se dá justamente por proporcionar à população do referido município a oportunidade de conhecer sobre a DPE/BA sendo um direito da população hipossuficiente o acesso a assistência jurídica gratuita e integral. Ou seja, nessa

perspectiva almeja-se proporcionar aos usuários dos Serviços socioassistenciais bem como aos profissionais, do município de Santo Antônio de Jesus, espaço de educação em direitos publicizando o trabalho desenvolvido pela instituição.

Palavras-chave: Educação em Direito; Rede Socioassistencial; Defensoria Pública da Bahia.

PROJETO SALA DE ESPERA DA 6ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Arlete Lobo Reis

arlete.reis@defensoria.ba.def.br

Lucivone Rodrigues Carneiro

lucivone.carneiro@defensoria.ba.def.br

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A missão institucional da Defensoria Pública é garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e igualdade entre as partes, bem como da efetivação de direitos e liberdades fundamentais. Sendo assim, como uma das principais atribuições da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a Lei Orgânica nº 26 de 28 de junho de 2006 prevê em seu Art. 7º parágrafo III a *“promoção, a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico”*. Dessa forma, é legítimo atribuir à Instituição a promoção de espaços que proporcione à população conhecer os seus direitos, permitindo que as pessoas se conscientizem, se empoderem e se tornem multiplicadores de informações acerca dos direitos. Dessa forma, levando em consideração os atendimentos na sede 6ª Regional da Defensoria Pública da Bahia, bem como os atendimentos externos e participações dessa DPE em diversos espaços da sociedade, foi possível verificar que a população ainda desconhece a Defensoria e as suas atribuições, necessitando assim, de espaços que proporcionem aos cidadãos não apenas conhecer a Instituição, as suas atribuições e atuação, mas também acessar esses serviços e ser multiplicadores dessas informações.

PÚBLICO ALVO

Toda população atendida pela 6ª Regional da DPE/BA

OBJETIVO GERAL

Proporcionar espaço de emancipação cidadã através de educação em direito dentro da sede da 6ª Regional da DPE/BA.

METODOLOGIA

Será realizado um revezamento entre as profissionais de Serviço Social e Psicologia para que possam prestar orientações e sanar dúvidas da população atendida. Enquanto estão aguardando os atendimentos em salas de espera na sede da Instituição, a população fica ociosa e muitas vezes impaciente por não ter o que fazer, sendo assim, as segundas e quartas-feiras

de toda semana, no período da manhã serão apresentados alguns temas previamente definidos pela equipe psicossocial. Esses temas serão apresentados pela assistente social e pela psicóloga e em seguida será aberto espaço para que as pessoas perguntem e tirem as suas dúvidas a respeito do tema proposto, visando à troca de conhecimento com a população. Será solicitado ao final de cada apresentação e discussão que as pessoas avaliem a iniciativa e proponham outros temas que julguem pertinentes para serem discutidos em outros momentos. Para tanto a temática proposta se torna relevante para o eixo pertinente, pois se trata de levar informações à população usuária dos serviços da Defensoria Pública visando a emancipação cidadã dessas pessoas, colocando-as enquanto protagonistas dos seus direitos.

Palavras-chave: Sala de espera; Defensoria Pública; Emancipação cidadã.

A LINGUAGEM COMO OBSTÁCULO EPISTEMOLÓGICO

Bianca da Silva Antônio

bianca.sa2@gmail.com

Cyro Baylão

cyro__@hotmail.com

Lívia Américo Moreira Barreto

livia.amehrico@hotmail.com

O Brasil é um país assolado pela desigualdade social. Referido problema pode ser sentido em vários aspectos da vida em sociedade, dentre eles, no nível econômico e de instrução entre os cidadãos. Essa realidade é percebida de forma mais intensa pelos profissionais da Defensoria Pública, tendo em vista o público-alvo do trabalho dessa Instituição, especialmente quanto aos hipossuficientes que, em boa parte dos casos são pessoas que tiveram menor acesso à educação formal. Nesse contexto, o uso da linguagem técnica pode figurar como um obstáculo para um atendimento eficiente, até mesmo para que a Defensoria possa cumprir sua função institucional de educação em direitos, prevista na LC 80/94, art. 4º, III. Cabe à Instituição a transmissão de informações sobre os serviços prestados de maneira mais cristalina possível, o que muitas vezes consiste em traduzir linguagem formal em informal, a fim de facilitar o entendimento dos assistidos. Entretanto, sabemos que o Direito foi desenvolvido como instrumento de manutenção do status quo, de forma que sua linguagem técnica foi criada justamente como uma barreira, para propiciar o controle social e dominação das camadas menos favorecidas. Necessita-se sempre do profissional do Direito, um advogado ou Defensor Público, para que se consiga extrair o entendimento apropriado dos pareceres do Poder Judiciário. A atividade do intérprete na Defensoria deve ser a mais sensível possível a esse delicado contexto social, pois trata-se de uma instituição pública que tem um dever para com a sociedade, nos termos do artigo 134, da Carta Magna. Nesse sentido, a simplificação da linguagem deve ser vista como uma política institucional que propicia a educação em direitos e a prestação de um serviço eficiente. Defendemos que o atuar institucional ideal deve partir da compreensão que os sujeitos marginalizados possuem voz e não precisam de intermediários para falar por si. Deve estar claro para o assistido que, para ter seus direitos concretizados, a Defensoria Pública serviria como fiel aliada em sua busca. Para tanto, é necessário construir um arcabouço teórico que possa facilitar esse entendimento, nunca de modo paternalista, e sim de forma emancipatória. Assim, o objetivo deste trabalho é trazer uma visão crítica acerca da importância da utilização de uma política institucional

de comunicação acessível à compreensão do assistido, apoiada na obra de Paulo Freire, “Extensão ou Comunicação?”, dentre outras, a fim de que a linguagem não seja um obstáculo epistemológico, mas cumpra uma função de educação em direitos.

Palavras-chave: Comunicação acessível; Política institucional; Educação em Direitos.

DIÁLOGOS COM GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA

Clodoaldo Porto Filho

clodoaldo.filho@defensoria.pr.def.br

Elisabete Aparecida Arruda Silva

Fábio Sato

A ideia desta atuação deu-se através de reuniões ocorridas com esta Defensoria Pública do Estado do Paraná, o Ministério Público do Estado do Paraná, Secretaria de Assistência Social de Londrina e a Secretaria de Defesa Social de Londrina. Dentro o qual nos foi ofertado a participação tanto na formação de novos Guardas Municipais, assim como auxiliar na capacitação dos agentes que já estão em atividade. A Secretaria de Defesa Social do Município (responsável pela Guarda Municipal), pontuou que após alguns casos de violência envolvendo Guardas seria de fundamental importância estas Instituições trabalharem em conjunto com a Guarda Municipal de Londrina. A primeira capacitação que ocorreu no ano 2018, e envolveu o Comando da Instituição (a fim de que os mesmos por exercerem cargos de comando possam multiplicar o encontro com os outros agentes da Instituição), mas ficou acertado que durante no ano de 2019, todos os Guardas Municipais irão participar destes encontros, haja vista que neste primeiro semestre serão capacitados um total de 240 agentes. Nesta primeira capacitação ficou visível o sofrimento psíquico que os Guardas Municipais têm passado durante a execução de suas atividades, o fator de lidarem com a violência diariamente, com o temor de serem reconhecidos fora de seu espaço de trabalho, a ansiedade causada pela atuação, entre outras questões que têm afetado a saúde mental destes profissionais. Mais do que capacitar, o encontro teve a metodologia de ouvir as angústias destes Guardas, além de trocarem experiências com outros profissionais da Rede que atuam na área social e de direitos humanos do Município. Esta capacitação teve feedback positivo entre os Guardas que verbalizaram que puderam expressar seus olhares e perceber os olhares de outros profissionais da Rede, além de tratarem de temas como racismo, pessoas em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, adolescentes em vulnerabilidade social, gênero, mulheres vítimas de violência, entre outras temáticas. Como ponto final de bastante positividade, ressaltamos a verbalização destes agentes que disseram que puderam falar sem serem julgados ou vistos como “monstros”, fato que segundo eles é recorrente em capacitações que eles participaram.

Palavras-chave: Articulação de Rede; Dialogar; Guardas Municipais

INSEMINAÇÃO CASEIRA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA

Cyro Baylão

cyro__@hotmail.com

Um casal homossexual feminino procurou auxílio do Núcleo de 1º Atendimento da Defensoria Pública de Volta Redonda no intuito de registrar o filho que uma delas gestava. As mães recorreram à técnica de concepção alternativa conhecida como ‘inseminação artificial caseira’. Nesse método são utilizados instrumentos facilmente encontrados em drogarias. O doador coloca seu esperma em um frasco de coleta esterilizado e a receptora, com uma seringa, injeta-se o sêmen o mais próximo possível do colo do útero, devendo a mulher permanecer em posição ginecológica por trinta minutos. As normas técnicas para o procedimento de reprodução assistida estão contidas na resolução 2.168/2017, do Conselho Federal de Medicina, inexistindo restrição legislativa ao procedimento doméstico, embora não haja a devida regulamentação pelo referido órgão. Assim, para realizar o registro de seu filho em nome de ambas as mães logo após o nascimento, faz-se necessária a intervenção do Poder Judiciário nos moldes do art. 13, I da LRP. O provimento CNJ 63/2017 autoriza a realização do reconhecimento de paternidade e maternidade socioafetiva, bem como o estabelecimento da multiparentalidade, ou seja, a possibilidade de se ter mais de dois genitores no assento de nascimento, diretamente nos cartórios de RCPN de todo o Brasil. Caso as requerentes possuíssem renda vultuosa, inexistiria obstáculo para formação de sua família, pois recorreriam aos meios tradicionais de fertilização in vitro, abarcados pela Resolução 2.168/2017 do CFM. Por decorrência lógica, estariam sob a guarda do Provimento 63/2017, do CNJ. Contudo, não podemos aceitar que a hipossuficiência sirva como obstáculo ao Direito à felicidade. Por motivos pessoais e filosóficos, ambas queriam sair da maternidade e registrar seu futuro filho, não almejando buscar auxílio do judiciário após o nascimento, direito resguardado pelo Art. 5º, VII, CF. Caso assim o fizessem, caberia a adoção socioafetiva sem maiores empecilhos. O presente caso ensejou uma possibilidade: a utilização da inseminação artificial caseira como política pública do SUS para reprodução assistida. Portanto o objetivo do presente trabalho é demonstrar a viabilidade do processo em questão. A principal preocupação nessa modalidade de reprodução assistida seria a existência de eventuais doenças do doador e da gestante. Entretanto, os testes para a identificação de moléstias já são disponibilizados atualmente pelo SUS. Seria necessário apenas

organizar para que os interessados recebessem o atendimento público e, após a concepção, fossem encaminhados à Defensoria Pública para o devido registro parental.

Palavras-chave: Inseminação artificial caseira. Multiparentalidade. Reprodução Assistida.

O CAM COMO MEDIADOR ENTRE AS POLÍTICAS SOCIAIS

Daniely Maria Vaiano Glens

dmvaiano@defensoria.sp.gov.br

A articulação com as Políticas Públicas é uma das frentes de trabalho do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP). É através da atuação intersetorial e interdisciplinar que criamos alternativas extraprocessuais, como pretendemos adiantar por meio desse relato de caso. Tratou-se de um idoso internado no Serviço de Psiquiatria do Hospital Geral Santa Marcelina com alta médica fazia cinco meses, sem condições de retorno à família. Assim, um parente desse paciente buscou a orientação de um Defensor Público, que encaminhou o caso ao CAM, especificamente ao Serviço Social, antes de judicializá-lo. Por sua vez, o CAM mobilizou os principais serviços que já o acompanhavam, além daqueles localizados em seu território para um encontro de discussão do caso. Houve participação de médicas, assistentes sociais e psicólogas cuja manifestação foi fundamental para a tomada de providências. Após consenso acerca da inexistência de retaguarda familiar, restava analisar se o paciente tinha perfil para uma Residência Terapêutica (RT) ou para uma Instituição de Longa Permanência (ILPI). Com a equipe dos dois serviços presente, convencionou-se o encaminhamento do paciente para a segunda opção, uma ILPI. Contudo, o paciente precisaria continuar seu tratamento nos moldes ambulatoriais, já que a ILPI não prevê em sua estrutura um corpo médico para estes fins. Com o apoio das equipes de saúde, o paciente continuaria seu tratamento no CAPS de referência daquele território e, também, contaria com o apoio da equipe da UBS, que iria até a ILPI aplicar a medicação quando necessário. No entanto a equipe da ILPI ainda temia pela adaptação do paciente, isso porque constava em seu prontuário alguns episódios de agressividade ocorridos no passado. Pensando em garantir maior segurança aos demais usuários do serviço, tranquilidade às profissionais e uma adaptação suave ao paciente, de maneira inusitada, o CAM propôs um período de transição que foi totalmente aceito pelas equipes. Ao longo de três dias a médica com quem ele tinha maior vínculo no Hospital o acompanhou à ILPI por meio período, com aumento gradual de tempo até que, enfim, ele permaneceu sozinho no local. A adaptação foi um sucesso e já na semana seguinte a sua desospitalização foi oficializada. Assim, acreditamos que a atuação do CAM pode evitar a judicialização de casos sensíveis e contribuir para que o acesso à justiça possa, também,

acontecer na perspectiva de fortalecimento das políticas públicas, mais próximo e mais parceiro de suas realidades.

Palavras-chave: CAM; Saúde Mental; Desospitalização.

PROJETO RenovAção

Roberta de Ávila Silva Porto Nunes
suap@defensoria.df.gov.br

A Defensoria Pública do Distrito Federal executa o Projeto RenovAÇÃO por intermédio de sua Subsecretaria de Atividade Psicossocial. O projeto tem como objetivo capacitar para a educação em direitos e a promoção da saúde mental às pessoas em situação de vulnerabilidade social e servidores/profissionais que trabalham com a temática. Tal capacitação visa promover a melhoria da comunicação, das relações interpessoais e da qualidade de vida dos alunos; propiciando um processo educativo contínuo de resoluções estratégicas de enfrentamento de problemas, por meio de ensino e aprendizagem, da convivência e atitudes. Envolve formas específicas de lidar com os problemas frequentes e demais conflitos, favorecendo assim a promoção do bem-estar que irá impactar na aquisição de novas aprendizagens e informações produzindo uma ampliação da consciência, bem como, um aumento significativo no repertório comportamental dessas pessoas, treinando ainda para estratégias de compensação e enfrentamento para as diversas situações de descuido, maus tratos e estresse e/ou sofrimento psíquico a que são expostas diariamente. A prática revela que isto é possível, visto que à medida que proporcionamos diálogos e vivências que permitam desenvolver a capacidade de reflexão e autoconhecimento, promovemos a compreensão dos comportamentos e suas consequências: resgatando princípios, valores e desejos, ou mesmo atuando na reconstrução da autoestima e desenvolvimento dos projetos de vida. O projeto tem base pedagógica de aprendizagem baseada no desenvolvimento dos 4 (quatro) tipos fundamentais de educação de Paulo Freire, quais sejam: aprender a conhecer (adquirir informações e conhecimentos despertando para uma consciência crítica); aprender a fazer (evidenciando a importância das atitudes); aprender a viver juntos (baseada no respeito ao próximo, na aceitação do outro e na importância de se fazer redes sociais para se garantir bem estar) e, aprender a ser (conceito principal que integra todos os anteriores). Desse modo, o projeto favorece as práticas da pedagogia de Paulo Freire, despertando o olhar crítico e a ampliação da consciência social para atingir a autonomia e tomada de decisões na vida. O Projeto acontece por meio de aulas presenciais, com 6 (seis) módulos básicos e um módulo extra, conforme a especificidade da turma. Igualmente, o Projeto possibilita compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo. Importante destacar que os conhecimentos adquiridos nesta formação dão condições às pessoas capacitadas a aplicarem os conceitos aprendidos no

seu dia-a-dia, possibilitando a disseminação dessas práticas para um número maior de pessoas que envolvam o ciclo de convivência.

Palavras-chave: RenovAção; Educação; Comunicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: PROJETO “SER PAI É LEGAL”

Silene Ferreira Gomes de Brito

silenegomes@ma.def.br

Nathalia Tinoco Sousa

nathalianascimento@ma.def.br

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece no Art. 134 que a Defensoria Pública é a instituição responsável por garantir aos hipossuficientes, assistência jurídica integral e gratuita. No Maranhão, a Defensoria foi criada pela Lei Complementar nº 19, de 11/01/1994, implementada em 2001 e cumpre seu papel na perspectiva de desburocratizar o acesso à justiça. Considerando são diversas as situações de crianças, adolescentes e adultos, filhos de pais desconhecidos ou cuja filiação esteja em litígio, a Defensoria em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA garante através do Projeto “Ser Pai é Legal”, iniciado em agosto de 2011, o pagamento do exame de DNA aos assistidos, visando agilidade e resolutividade das demandas em aproximadamente 20 dias. Público Alvo: crianças, adolescentes e adultos.

OBJETIVOS

1) Propiciar ao suposto pai um ambiente que o estimule, voluntariamente à realização do exame genético, bem como possibilitar o futuro reconhecimento de paternidade, ante o resultado positivo do exame; 2) Permitir o fortalecimento de vínculos, mediante a supressão da disputa judicial; 3) Evitar o abarrotamento do judiciário com ações de paternidade; 4) Apresentar prova pericial pré-constituída no ajuizamento de novas ações de investigação, se falho o reconhecimento voluntário pelo pai biológico; 5) Fornecer prova pericial em ações de investigação de paternidade em tramitação nas varas de família da comarca da capital ou do interior, quando a Defensoria atuar como patrona de uma das partes; 6) Proporcionar uma solução administrativa e célere às demandas de reconhecimento e investigação de paternidade. Metodologia: O projeto desenvolve-se através do atendimento entre o postulante e o postulado, sendo esclarecido às partes os motivos do atendimento, as consequências da ação de investigação de paternidade e as vantagens do reconhecimento voluntário de paternidade, se positivo o exame. Posteriormente, há o encaminhamento das partes com documentação elaborada pela equipe multidisciplinar ao laboratório conveniado, que

realizará o exame genético e entregará o resultado à Defensoria Pública. Na entrega, será comunicado o resultado e esclarecidas as consequências do mesmo. Conclusão: Atuação de grande relevância, com ações voltadas para a desburocratização do acesso à justiça e à educação em direitos através do fomento ao reconhecimento voluntário. Desde sua criação, o projeto garantiu a realização de 776 DNAs, beneficiando 2.328 pessoas, incluindo os familiares, evitando, em média, a propositura de 15 ações judiciais por mês, o que representa anualmente um impacto de 180 demandas não propostas perante o judiciário.

Palavras-chave: Desburocratização; Reconhecimento Voluntário; Investigação de Paternidade.

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE À INTERDISCIPLINARIDADE E ARTICULAÇÃO EM REDE: UM OLHAR SOBRE AS AÇÕES PROFISSIONAIS A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS NO ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Susan Martins de Souza
susanmartins_@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como principal intenção expor a importância da ação profissional do assistente social a partir das experiências da autora durante o estágio (CREAS do Município de Seropédica); explicitando a articulação em rede e a interdisciplinaridade, a partir da observação e participação das conversas e estudos de caso feitos entre os profissionais. Experiências estas, que, por vezes, reuniram diversas instituições e serviços, como: SAMU, Corpo de Bombeiros, CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial do Município de Seropédica), Polícia Militar do Rio de Janeiro, Posto de Saúde da região e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

OBJETIVOS

Tendo como objetivos a tentativa de explicitar as decisões tomadas durante os processos, as posições e ações do profissional de Serviço Social e a relação do mesmo com os demais profissionais presentes (psicólogos, enfermeiros, bombeiro, entre outros); destacando a relevância da articulação ocorrida entre as instituições e serviços, e as particularidades e atribuições de cada profissional que agregaram ao caso. Buscando entender o quanto a atuação profissional e a intervenção da rede são limitadas pela burocratização dos processos.

DESENVOLVIMENTO

A partir do entendimento sobre a necessidade de se conhecer o funcionamento da rede na qual está inserido, o profissional de Serviço Social precisa entender a parcial dependência que possui de outros profissionais para que sua atuação realize seus objetivos em sua totalidade dentro das políticas públicas. Deve ser levado em consideração as particularidades de cada profissional, uma vez que a atuação interdisciplinar possui resultados muito

mais eficazes e eficientes, a partir da união de conhecimentos de diversas áreas que – embora estejam relacionadas - são distintas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outrossim, a necessidade de se haver a interdisciplinaridade nas Defensorias Públicas se faz explícita a partir da análise das experiências no estágio, uma vez que diversos usuários do CREAS possuem as mesmas características daqueles que serão atendidos pela Defensoria Pública. Estes, em sua maioria, são afetados pela desigualdade social, já sofreram violações de direitos e/ou são diretamente afetados pela falta de acesso à recursos. Logo, precisam ser amparados de alguma forma e, a interdisciplinaridade dentro das políticas públicas em todos os serviços e instituições públicas deve ser prioridade, sendo utilizada como uma ferramenta para melhor atendimento e viabilização de direitos dos usuários e de todos que dela necessitam.

Palavras-chave: Profissional; Interdisciplinaridade; Serviço Social.

REGISTRO CIVIL TARDIO EM SITUAÇÕES DE MÚLTIPLAS VULNERABILIDADES E A APOSTA NA REDE

Thais Dalla Rosa, Cristina Schwarz e Marta Beatriz Tedesco Zanchi
cristina-schwarz@defensoria.rs.def.br

Apresentamos algumas reflexões sobre o atendimento conjunto da equipe psicossocial com a 6ª Defensoria Especializada em Ajuizamento de Porto Alegre a pessoas sem registro civil com sofrimento psíquico grave associado à situação de rua. Temos logrado êxito no ajuizamento de ações de registro civil tardio na Vara de Registros Públicos e na atuação extrajudicial para obtenção de registros já existentes, observando seu efeito para os assistidos e as equipes das políticas públicas que os acompanham. Somos demandadas por serviços de saúde, assistência social ou abrigos filantrópicos em que estão inseridos os assistidos, que não portam identificação civil e têm dificuldades na organização do pensamento e do discurso, não situam com exatidão seu nome completo, história pregressa ou vínculos familiares. Em muitos casos, sequer sabem ao certo onde nasceram. Exemplo da extensão das consequências da ausência de registro é o caso de uma assistida que, após décadas de situação de rua, ficou internada em um hospital psiquiátrico por mais de um ano, apesar da alta clínica, pois não poderia ir para residencial terapêutico sem documentação. Nesses casos, encaminham-se ofícios a todos os municípios citados como possíveis locais de nascimento, coletam-se digitais no Instituto Geral de Perícias e tenta-se remontar, a partir de fragmentos de informação trazidos nos atendimentos pelos assistidos, algo de sua história que possa ser contada pela rede, por outros serviços, por registros de prontuários antigos em órgãos diversos ou mesmo pessoas que possam ser localizadas a partir do que emerge para além de nossas entrevistas, no vínculo longitudinal com a rede. Toma-se a impossibilidade de acesso a informações sobre a vida dos assistidos como um analisador dos efeitos de exclusão social implicados na situação de rua e da noção de rede como um dispositivo com potencial para sustentar uma existência possível para estes sujeitos (em lugar de invisibilizar essa existência, por sua distância do ideal social). Os documentos psicossociais são juntados para instruir a petição inicial, ou, em outros casos, é a partir dessa remontagem da história possível que conseguem-se localizar registros prévios, há décadas perdidos, inclusive em outros estados. Assim, o acesso ao nome, elemento fundamental da identidade e das trocas simbólicas, vem permitindo acesso a direitos como educação, saúde e benefícios e programas

assistenciais, além do acesso a outros recursos que podem contribuir para a transformação da condição de exclusão social dos indivíduos assistidos.

Palavras-chave: Registro Civil; Exclusão Social; Rede.

VISIBILIDADE E EXERCÍCIO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO DE RUA

Thays Ribeiro da Silva
thaysribeiro06@gmail.com

Com a Constituição de 1988 os Direitos Fundamentais deixaram de possuir o caráter de caridade para ganhar enfoque de Direitos garantidos pela Carta Magna ao prever em seu artigo 1º, inciso III, que a dignidade da pessoa humana é fundamento, ou seja, elemento estruturante e basilar da República Federativa do Brasil. Além disso, estabelece no artigo 3º, incisos I e III, como objetivo fundamental desta República: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais. Verifica-se que os direitos fundamentais como vida, liberdade, igualdade, lazer, moradia, saúde, educação, alimentação, ou seja, direitos básicos de cada ser humano, se não for assegurado pelo Poder Público, não se pode falar no direito Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. Como pensar nesta dignidade na conjuntura das pessoas que vivem em situação de rua? Como pensar que estas pessoas, onde muitas não possuem sequer documentação, possuem dignidade? O presente trabalho destina-se a abordar o significativo papel da Defensoria em parceria com a Rede Assistencial, com o advento da Política Nacional de Assistência Social (2004) a proteção social a pessoas em situação de rua é assegurada, fortalecida pela Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que acrescenta à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Verifica-se a parceria da Defensoria Pública com a assistência de média complexidade visando garantir direitos da população de rua no acesso à documentação civil, restabelecendo sua dignidade, conferindo a esta população maior protagonismo e cidadania. Serão apresentados resultados da Articulação das Políticas Públicas, referentes ao Eixo II, com a Defensoria no que tange ao acesso à documentação, demonstrativos de resultados no campo do acesso aos Benefícios e Programas de Transferência de renda, dentre outros, demonstrando assim, positivos resultados dessa articulação e educação em direitos. Diante do exposto, compreende-se que a Defensoria, em demanda extrajudicial ou judicial, visa garantir os direitos individuais dessa população em situação de rua, encaminhada pela Rede de Média Complexidade, o CREAS, no que tange ao acesso à documentação, garantindo dar visibilidade e cidadania a este público. Gerando dessa forma, acesso à políticas públicas como programas de transferência de renda, programas habitacionais,

entre outros, que só puderam ser incluídos nesses mediante a posse da documentação. Com essa parceria, o trabalho incessante em garantir a dignidade da pessoa humana, preconizado em nossa Constituição.

Palavras-chave: Assistência; Defensoria; LOAS.

DEFENSORIA PÚBLICA NAS ESCOLAS: UM DISPOSITIVO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS

Vanessa Maria Lima Sales Ferreira

vanessa.ma@defensoria.to.def.br

Faraildes Rodrigues Miranda

faraildes.rm@defensoria.to.def.br

O presente trabalho tem o intuito de apresentar um projeto desenvolvido na Defensoria Pública do Estado do Tocantins que, além de ensinar a prática interdisciplinar, visa a promoção de educação em direitos. O projeto “Defensoria Pública nas Escolas” constitui-se numa ação institucional que contempla as 42 (quarenta e duas) unidades da Defensoria Pública distribuídas nos municípios tocantinenses. Seu objetivo pauta-se na promoção de educação em direitos junto à Comunidade Escolar, fortalecendo os laços de cidadania, cooperando com o processo de construção do conhecimento, através de ações informativas/educativas, levando em consideração o contexto econômico, social e cultural de cada localidade. O projeto emergiu da necessidade de se discutir temas da atualidade que sejam relevantes e presentes no cotidiano de alunos, professores, gestores escolares, pais e/ou responsáveis. Tais temáticas perpassam por quatro eixos norteadores, quais sejam: Direito (Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente sob a ótica do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente); Violência/Paz (Violência Psicológica, Física e Sexual contra crianças e adolescentes; Difusão da Cultura da Paz); Cidadania/Ética (Direitos Políticos; Valores Humanos nas relações interpessoais); Saúde (Drogas; Saúde Mental), dentre outros. Na prática, o projeto tem sido desenvolvido em escolas públicas estaduais e municipais, com alunos do Ensino Fundamental 2ª Fase e Ensino Médio. Ele é realizado pelas equipes multidisciplinares, sendo essas compostas por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos; além de defensores públicos e analistas jurídicos. As ações educativas ocorrem por meio de rodas de conversas, workshops, palestras, oficinas e exibição de documentários, entre outros. Desde o início de sua execução, em maio de 2018, até o mês de junho de 2019, foram realizadas 72 palestras e contemplados aproximadamente 8.069 participantes (entre alunos, professores, gestores escolares e pais e/ou responsáveis de alunos). Com as experiências já vivenciadas nesse ínterim, acreditamos que o projeto atende ao cumprimento de uma das missões institucionais da Defensoria, que é promover Cidadania junto à população, com atendimento humanizado e de qualidade. Assim, acreditamos que este trabalho encontra-se em consonância com o

Eixo II – Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos, do III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, visto que o desenvolvimento do referido projeto, além de promover educação em direitos, busca discutir políticas públicas com as secretarias de educação, órgãos parceiros do projeto.

Palavras-chave: Defensoria; Educação em Direitos; Interdisciplinaridade.

EIXO III

Composição
Extrajudicial de
Conflitos

[» voltar ao sumário](#)

PESQUISA SOBRE A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO FAMILIAR EXTRAJUDICIAL PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Alessandra Negrão Elias Martins
alenemartins@gmail.com

INTRODUÇÃO

Pretende-se apresentar no evento a pesquisa realizada desta prática no Mestrado de Gerontologia Social pela PUC/SP. A Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, como Política Pública, ampliou o acesso à Justiça, como acesso à ordem jurídica justa, com a possibilidade da utilização dos métodos adequados de solução de conflitos entre os quais a mediação. Diversos são os modelos de mediação; um deles é o Transformativo, fundamentado nas relações interpessoais e familiares, no empoderamento e no reconhecimento do outro. A mediação é desenvolvida em diversos contextos, a exemplo do familiar, e é exercida com base na interdisciplinaridade. O mediador é um técnico imparcial e facilitador da comunicação. No contexto familiar, a mediação trabalha, entre outros casos, com idosos em situação de risco. Reflete-se sobre os conceitos de família e envelhecimento – plurais, ou seja, únicos para cada pessoa. As mudanças familiares repercutem nos cuidados dos filhos e dos idosos dependentes de cuidados. O Projeto de Mediação para Idosos em Situação de Risco, de iniciativa da Promotora de Justiça Dr.^a Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira e da Procuradora de Justiça Dr.^a Isabella Ripoli Martins, acontece desde 2011, na Promotoria de Justiça Cível do Foro Regional de Santo Amaro (SP), é a possibilidade da utilização da mediação no contexto extrajudicial dos conflitos familiares presentes nos Procedimentos Administrativos encaminhados à Promotoria de Justiça, com idosos em situação de risco. Em geral, os idosos se encontram em situação de risco por abandono moral e/ou material em seus cuidados. Como mediados, temos, em geral, o idoso em risco, familiares, cuidadores e conviventes. A equipe de atendimento é composta por mediadores voluntários, atendem de forma interdisciplinar em campo e em equipe reflexiva. Mesmo em mediação, os Procedimentos Administrativos não se suspendem, continuam sendo acompanhados pelos Promotores de Justiça responsáveis. Os resultados das mediações são encaminhados aos Promotores de Justiça com a possibilidade de serem referendados em títulos executivos extrajudiciais. A Mediação é uma ferramenta a mais de colaboração que pode resultar em soluções dialógicas e/ou prevenções aos riscos vivenciados pelos idosos e para evitar o agravamento aos conflitos familiares e aos riscos.

COMO OBJETIVOS

Geral: descrição desta prática como forma extrajudicial de solução de conflitos. Específicos - resumo da pesquisa com a história e relatos de casos atendidos.

Eixo: Composição Extrajudicial de Conflitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se com esta oportunidade da apresentação oral disseminar a mediação extrajudicial realizada nos contextos de vulnerabilidades.

Palavras-chave: Mediação extrajudicial; Idosos; Riscos.

A CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO DE ESTUDOS EM JUSTIÇA RESTAURATIVA NA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO. ENCONTROS CIRCULARES, CURAS, RESISTÊNCIAS E CONCRETIZAÇÕES

Anderson Almeida Silva
asilva@defensoria.sp.def.br

Ana Carolina Schmidt

Cristina Fumi Sugano Nagai

INTRODUÇÃO

A Justiça Restaurativa, como ferramenta de solução extrajudicial de conflitos, tem sido estudada e aplicada em muitos âmbitos, inclusive no Sistema de Justiça, como exemplificam algumas normativas como o SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, previsto na Lei nº 12.594/2012 e a Resolução 225/2016 do Conselho Nacional da Justiça. As Defensorias Públicas possuem iniciativas de aplicação da Justiça Restaurativa de vários formatos, com atuação isolada, em rede ou dentro do Sistema de Justiça em parceria com o Judiciário. É importante observar que muitas dessas iniciativas decorrem de projetos interdisciplinares.

OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é demonstrar os passos de uma iniciativa de um grupo de pessoas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo que decidiu estudar e aplicar os princípios da Justiça Restaurativa na atuação profissional.

DESENVOLVIMENTO

Através da observação participante, o trabalho será apresentado por um dos integrantes desse grupo de trabalho, narrando a experiência de mais de três anos de encontros circulares para estudos e projetos de Justiça Restaurativa. Desde o início, o grupo de estudos decidiu que os encontros seriam no formato circular, aplicando-se os princípios de Justiça Restaurativa. Assim, os encontros serviram tanto para estudos compartilhados, o cuidado dos (as) integrantes, propostas de projetos e discussão de casos. O grupo encontrou, portanto, na própria metodologia de Justiça Restaurativa, caminhos para a aplicação desse conceito. O presente estudo encontra pertinência no Congresso, pois demonstra a importância do pensamento interdisciplinar para a construção de projetos de Acesso à Justiça de forma ampliada,

contemplando o atendimento integral, em rede e interdisciplinar e pode ser inserido no eixo Composição Extrajudicial de Conflitos.

CONSIDERAÇÕES

A partir de encontros circulares, aplicando os princípios da Justiça Restaurativa, o grupo pôde encontrar um lugar de cuidado, resistência e de efetivação de projetos de Justiça Restaurativa, com resultados que já podem ser avaliados pela quantidade e qualidade dentro e fora da instituição.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa; Grupo de estudos; Metodologia.

CONSTELAÇÃO FAMILIAR E A COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS

Marisa Sandra Luccas

msluccas@defensoria.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

Os conhecimentos trazidos pelo filósofo alemão Bert Hellinger, cunhados de Hellinger Sciencia, têm apresentado propagação mundial e foram trazidos neste século para o terreno da Justiça no Brasil pelo juiz de Direito Sami Storch. Consistem na aplicação de postura e exercícios sistêmicos, além das próprias constelações familiares. Embasadas em princípios sistêmico-fenomenológicos, podem descortinar dinâmicas ocultas que regem os relacionamentos humanos.

OBJETIVOS

O escopo é apresentar como o arcabouço hellingeriano tem sido aplicado nas mediações realizadas na Defensoria Pública de Marília, SP e através deles, proporcionar aos mediados uma visão mais abrangente e profunda sobre o conceito e manejo do conflito. Sob esta ótica, sentimentos, interesses e comportamentos são revistos à luz dos princípios sistêmicos, na proposta de realocação familiar, compreensão do lugar ocupado não só pelos mediados, como também pelos demais membros componentes do sistema familiar. Tem-se o intuito de demonstrar o uso de frases sistêmicas, exercícios corporais, símbolos dos representantes dos membros familiares, os movimentos de constelação utilizados pelos representantes dos entes familiares, além do conhecimento do pensamento hellingeriano, principais vivências experimentadas pelos mediados quando em mediação sistêmica. Por último, o objetivo maior é trazer as pessoas em conflito a um nível de compreensão adulta e responsável pelas escolhas e o senso de corresponsabilidade pela situação gerada, buscando a transformação do conflito através da superação de limites e possibilidades, dilatando a esfera de compreensão dos mediados voltados à solução através do descortinamento dos possíveis emaranhamentos, com vistas à renovação de ser e atuar na vida.

PERTINÊNCIA À TEMÁTICA E AO EIXO ESCOLHIDO

A proposta do ensinamento de Hellinger vem diretamente ao encontro das composições extrajudiciais de conflito, posto que apresenta uma nova filosofia de vida, pautada na inclusão dos membros familiares, respeito a tudo

e todos, com especial ênfase em quem chegou primeiro na hierarquia, bem como a necessidade do equilíbrio de troca para que não haja conflito e dor subsequente. Trata-se de um novo modelo de mediação, o qual tem trazido frutos eficientes, eficazes e apresentado efetividade ao longo do tempo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Intituladas por Hellinger de ordens do amor, ordens da ajuda, ordens do sucesso, seus descobrimentos proporcionaram uma revolução na compreensão do comportamento humano, uma vez que quando desajustado, traz dor, sofrimento e conflito, os quais, por sua vez, muito frequentemente resvalam nas portas das instituições do sistema de Justiça, das quais a Defensoria é uma delas, foco central da proposta do Congresso.

Palavras-chave: Conflito; Mediação; Bert Hellinger.

A FUNÇÃO EXTRAJUDICIAL GARANTIDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA NA MEDIAÇÃO

Pedro Henrique Fernandes das Chagas
pedrohenriquefernandes@hotmail.com

Lívia Pitelli Zamarian Houaiss

Ao conferir às partes o poder decisório, a mediação se revela um exercício de cidadania e autonomia. Através de métodos meditativos, um terceiro imparcial somente auxilia os mediados a buscarem a solução para seus conflitos. Apesar da resolução consensual historicamente anteceder a jurisdição, aquela só passou a ser valorizada em marcos teóricos contemporâneos como a Resolução nº 125/1010 do CNJ, a Lei nº 13.140/2015 e Código de Processo Civil de 2015 (CPC), que, por seu turno, incluiu a autocomposição na praxe processual ao prever a realização de audiência de conciliação ou sessão de mediação, antes mesmo de oportunizada a resposta do réu (art. nº 334). A institucionalização da cultura do acordo no direito brasileiro, contudo, apresenta-se como um problema. Apesar de evidenciar a busca por formas adequadas de resolução para determinados conflitos, e prestigiar a autocomposição do conflito, é necessário cautela para que não ocorra um ilimitado estímulo em detrimento da jurisdição. Segundo crítica de Owen Fiss, na obra “um Novo Processo Civil” (2004), não deve o acordo ser sempre preferível ao julgamento e institucionalizado a todo custo, sobretudo quando se trata de partes hipossuficientes, já que, assim como na transação penal, o consentimento na autocomposição geralmente é obtido através de uma coação. O autor foi usado como marco teórico para o presente estudo que objetivou analisar, através dos princípios e funções institucionais da Defensoria Pública, sua atuação extrajudicial ao priorizar a resolução consensual de conflitos. Tratou-se de uma pesquisa bibliográfica, doutrinária e legislativa, para cotejo da crítica do autor em face à atuação do órgão no Brasil. Por determinação legal (art. 4º, II, Lei Complementar nº 80, é dever do(a) Defensor(a) Público(a) promover, prioritariamente, a solução extrajudicial do litígio. Tal disposição se alinha à assistência jurídica integral e gratuita constitucionalmente salvaguardada a indivíduos com insuficiência de recursos (art. 5º, LXXIV). A atuação garantidora da Defensoria Pública deve, portanto, ser capaz de permitir o acesso à justiça conciliativa a hipossuficientes, assegurando-lhes assistência técnica eficiente. Ao criticar a institucionalização do acordo, Fiss pensa a realidade estadunidense, em que instrumentos de justiça gratuita possuem notórias diferenças com os do sistema pátrio. No Brasil, contudo, pela função institucional de primar pela

resolução consensual e extrajudicial do conflito a atuação da Defensoria Pública, ao aplicar a sociologia das ausências, modificando situações jurídicas antes prejudicadas em favoráveis a hipossuficientes, tem o potencial de reduzir possíveis danos causados aos assistidos.

Palavras-chave: Acesso à justiça; Mediação; Defensoria Pública.

EIXO IV

Populações
Oprimidas,
Diversidade e
Relações de Gênero

[» voltar ao sumário](#)

A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA BUSCA PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES - CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) - NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (NUDEM) DE SÃO PAULO

Anna Cabral

Pamella Assis

pamellacostadeassis@gmail.com

Letícia Mercês

Bruna Kalil

INTRODUÇÃO

No Brasil as relações de gêneros são ainda bastante desiguais e violentas, dificultando o acesso das mulheres aos seus direitos. É nesse contexto, sob referência estadual, que o NUDEM atua, de forma ampla e diversa, trazendo visibilidade e discussão à construção ética-política relacionada às violações dos Direitos das mulheres.

OBJETIVOS

Apresentar a diversidade de práticas e o acúmulo de conhecimentos desenvolvidos pela equipe nos diferentes temas e eixos de atuação; destacar a potência da interdisciplinaridade nas atuações realizadas.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

A atuação interdisciplinar do CAM NUDEM busca compreender sujeitos de direitos em sua integralidade, a partir da articulação entre os saberes da Psicologia, do Serviço Social e do Direito; seja na produção de estudos e materiais, na proposição de estratégias para atuação em casos emblemáticos, ou no fomento e acompanhamento de Políticas Públicas. Ao apresentar as diversas possibilidades de atuação, destaca-se a especificidade do trabalho relacionado às desigualdades de gênero vivenciadas pelas mulheres em diferentes contextos: situação de cárcere ou de rua; vulnerabilidades e interseccionalidades – raça-etnia, classe social, identidade de gênero, orientação sexual – violações sociais, culturais e institucionais; violência doméstica e intrafamiliar, violência cruzada, obstétrica, sexual etc. Assim,

a prática profissional, potencializada pela interlocução dos saberes, pode acontecer através de atuações em Educação em Direitos; discussões de caso e suporte técnico às unidades da DPE; colaboração em Projetos de Leis e revisões de Leis vigentes; participação e incentivo à articulação e integração das Redes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de diferentes regiões do estado, além da elaboração de estudos, pareceres técnicos e outros documentos, buscando aprofundamento técnico e integração entre colegas dos demais núcleos e unidades da Defensoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho guarda relação com os eixos temáticos sugeridos pelo Congresso; no entanto, pautará a análise das relações de gênero que permeiam a práxis da equipe através da atuação interdisciplinar, qualificando o atendimento às mulheres, jovens e meninas usuárias da Defensoria Pública. O presente trabalho está inserido em um projeto de intercâmbio nacional de atuações na temática, apresentando e buscando conhecer a prática de equipes técnicas dos demais NUDEMs, além de atuações voltadas à garantia dos direitos das mulheres em outras unidades, núcleos e órgãos das Defensorias Públicas do Brasil.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Direitos Humanos das Mulheres; Relações de Gênero.

"ALIENAÇÃO PARENTAL" EM DISCUSSÃO: O PAPEL DA PSICOLOGIA NA INTERFACE COM O DIREITO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Anna Carolina Lanas Soares Cabral
annacarolinacabral@gmail.com

Bruna Kalil
brunask.defensoria@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Lei de alienação parental baseia-se na síndrome homônima cunhada pelo psiquiatra norte-americano Richard Gardner, apoiado quase exclusivamente em suas pesquisas, desconsiderando aquelas sobre separação conjugal e guarda dos/as filhos/as e as situações em que pais amparados por Leis como esta conseguem a reversão ou o compartilhamento da guarda, mesmo sendo abusadores e/ou agressores. Com o aumento de acusações de mães alienadoras e a falta de discussão crítica e com embasamento teórico-científico acerca dessa síndrome, faz-se necessária a introdução da perspectiva de gênero para compreensão do julgamento desses casos e da melhor maneira de garantir a convivência familiar – conforme previsto pelo ECA –, uma vez que a Lei mesma impossibilita a mediação dos conflitos familiares e força violentamente o afastamento da criança de um dos genitores, mormente das mães.

OBJETIVOS

Apresentar situações em que a Lei de alienação parental, nº 12.318, de 2010, serve como medida legal para retaliação da mulher que denuncia os abusos perpetrados pelo genitor de suas/seus filhas/os; Analisar o papel da Psicologia durante esses processos; Discutir a instabilidade da família durante o divórcio e as alianças formadas nesse período; Discorrer sobre o desserviço da referida Lei e os direitos das mulheres e das crianças e adolescentes que estão sendo violados pela mesma; Aprofundar e instrumentalizar a discussão acerca do tema.

DESENVOLVIMENTO

Vimos estudando processos de acusação de alienação parental e identificando uma atuação pautada em lógica punitivista, individualizante e sexista. A partir disso, e com a recente mobilização do Conselho Federal de Psicologia para posicionar-se enquanto categoria e emitir notas atinentes à

questão, o Centro de Atenção Multidisciplinar (CAM) do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres está participando ativamente de palestras e eventos que abordam o tema, produzindo falas e atividades em Educação em Direitos apoiado em compreensão sistêmica do tema, inclusive, dialogando com outras/os profissionais do sistema de justiça e movimentos da sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando este momento propício para ampliar o debate em nível nacional, uma vez que se intenta a revogação da Lei em questão pelo Projeto de Lei do Senado, nº 498, de 2018, por desvirtuamento do propósito protetivo das crianças e adolescentes, cabe aos agentes de Defensoria questionar seus papéis dentro desta instituição que visa proteger os Direitos Humanos e reconsiderar o uso da Lei indevidamente importada para aplicação em contexto brasileiro.

Palavras-chave: Alienação Parental; Violência de Gênero; Convivência Familiar; Psicologia Jurídica.

RECONHECENDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Brenda Santos Godoy

brecosta.s@hotmail.com

Daniely Maria Vaiano Glens

dmvaiano@defensoria.sp.gov.br

As experiências vivenciadas no curso de Serviço Social e no campo de estágio realizado na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) proporcionaram-nos um olhar crítico sobre as diversas expressões da questão social: uma delas foi a violência contra a mulher. No decorrer dos atendimentos sociais e tentativas de resolução extrajudicial de conflitos, sentimos a necessidade de implementar um projeto de intervenção, cujo intuito era problematizar a desigualdade de gênero e sensibilizar as mulheres usuárias do serviço sobre manifestações da violência doméstica. Embora a problemática se expresse em múltiplas facetas, percebemos que muitas mulheres só se identificavam em tal circunstância quando a violência era física. No entanto, observamos que essas mulheres eram vítimas, também, em outras situações, como a violência patrimonial ou psicológica, por exemplo (geralmente identificado durante o processo de divórcio). O projeto piloto foi elaborado pela estagiária na época, Brenda Godoy, com o apoio e supervisão da Orientadora/Assistente Social, Daniely Glens, e aprovado pela equipe do Centro de Atendimento Multidisciplinar da DPESP. Contou, também, com a participação de estagiárias de Psicologia. Trata-se de uma atividade extrajudicial inserida no eixo das Relações de Gênero e de caráter interdisciplinar. Do planejamento à avaliação foram cinco meses, sendo quatro destinados à sua execução por meio de rodas de conversa. As mulheres que tinham agendamento para tentativa de resolução extrajudicial de conflitos receberam uma carta-convite solicitando seu comparecimento quarenta minutos antes do atendimento principal para participar da roda de conversa. Os objetivos do projeto eram oferecer às usuárias um espaço para compartilhar experiências; proporcionar momentos de reflexão e sensibilização; orientar sobre as diversas manifestações da violência doméstica; empoderar as mulheres sobre os seus direitos; divulgar os serviços de atendimento a essa demanda; disseminar o conhecimento acerca da Lei Maria da Penha. Profissionais e estagiárias tiveram a oportunidade de desenvolver atividade de divulgação sobre as formas de violência (especificamente foram tratadas as violências psicológica, moral, física, patrimonial, sexual), além de orientação sobre como realizar denúncias, boletim de ocorrência e a importância e possibilidade de pedido de medida protetiva

de afastamento. As participantes eram munidas de informação a respeito da problemática, possibilitando que reconhecessem, inclusive, violação de direitos pessoal durante a tentativa de resolução extrajudicial de conflitos que aconteceria a seguir. Consideramos que a iniciativa possibilitou maior acolhimento às mulheres, além de estabelecer vínculo entre usuária e profissionais para que pudessem buscar ajuda para si ou outrem que estivesse vivendo o problema.

Palavras-chave: Gênero; Violência; Mulher.

ATUAÇÃO INTERSETORIAL NO ATENDIMENTO A CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Léia Anselmo Sobreira

leianselmo@hotmail.com

Anna Carolina Lanas Soares Cabral

Mayara Kuntz Martino

Pamella Assis

Diversas/os autoras/es descrevem o fenômeno da violência como transformação de diferenças em desigualdades, apontando seu uso como instrumento de manutenção do poder. Entre as manifestações da violência, uma das mais complexas é a sexual, que demanda atenção e cuidado de diversas áreas do conhecimento, tais como saúde, educação, justiça, segurança pública, assistência social, entre outras. Considerando esse panorama, busca-se discutir a articulação entre profissionais de diferentes instituições, a partir de três casos atendidos em uma Instituição de Saúde referência para o atendimento de violência sexual e a Defensoria Pública, ambas do estado de São Paulo. É importante salientar que os casos relatados (nomes fictícios), diante de sua complexidade, são recortes extraídos com o intuito de apontar aspectos centrais e fomentar a discussão do trabalho intersectorial. Margarete, mãe de um casal de crianças busca o serviço de saúde após revelação de violência sexual intrafamiliar –suposto agressor é seu companheiro e genitor das crianças. Ao longo do acompanhamento de saúde, foi percebida a continuidade da violência na dinâmica familiar. Simone busca atendimento na Defensoria após intensificação nos conflitos familiares em decorrência de disputa de guarda da filha adolescente. Esta última era acompanhada no serviço de saúde após ter sofrido violência sexual perpetrada por desconhecido. A intensificação dos conflitos familiares incrementou sua demanda em saúde mental, culminando no prolongamento do atendimento em saúde. Angela era assistida pela Defensoria Pública devido à violência doméstica e sua filha, criança, era acompanhada na instituição de saúde após sofrer violências sexuais em situação de acolhimento institucional. A tendência das diversas áreas do conhecimento em abordar somente o que lhes é específico pode gerar segmentação do ser humano e seus problemas, o que é comumente observado nos sistemas de justiça e de saúde. As discussões e acompanhamentos intersectoriais entre as/os profissionais que atendem a população auxiliam a minimizar os impactos dessa fragmentação, permitindo ampliar a compreensão sobre os casos, aumentando o alcance e eficácia das intervenções nas vidas das pessoas

atendidas. Além disso, possibilitam um atendimento cuidadoso em casos tão complexos como os que envolvem a violência sexual. Para as/os atendidas/os, a tarefa de integrar os diferentes aspectos do problema será facilitada pela atuação em rede das/os profissionais. A atuação profissional que compreende de forma global o problema da violência sexual, pode facilitar a construção de uma narrativa e o empoderamento das pessoas que buscam por atendimento em diferentes instituições e contextos.

Palavras-chave: Violência Sexual; Intersetorialidade; Atendimento.

ABORTO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS: ÉTICA PROFISSIONAL DIANTE DA REALIDADE BRASILEIRA

Mayara Kuntz Martino e Léia Anselmo Sobreira

maymartino@gmail.com

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o aborto pode ser entendido como a interrupção da gravidez entre a 20ª ou 22ª semana e/ou peso fetal até 500gr. Pode ser classificado segundo sua intenção (natural ou induzido), cronologia (precoce ou tardio) e quanto às técnicas e condições em que é realizado (seguro ou inseguro). Considerado grave problema de saúde pública, a temática do aborto suscita debates que envolvem diversas áreas do conhecimento. Tendo em vista o panorama atual no país tanto em relação às legislações vigentes quanto aos projetos de leis (PL) e de emendas à constituição (PEC) que versam sobre o assunto, esta comunicação oral propõe refletir sobre o tema, discutindo a importância da atuação ética e crítica de profissionais em instituições de diversas áreas (saúde, educação, sociojurídica, judiciário). Projetos de leis como o 478/2007, 169/2012, 5069/2013 e as PECs 29/2015, 58/2011 propõem restringir total ou parcialmente o direito de acesso ao aborto. No entanto, dados apresentados em diferentes pesquisas internacionais apontam a relação entre descriminalização do aborto, educação sexual e planejamento reprodutivo, como fatores que diminuem os índices de abortamentos realizados. Embora o Brasil esteja entre os países que possuem as legislações mais restritivas, uma em cada cinco mulheres brasileiras realiza pelo menos um aborto até os quarenta anos de idade. Outro dado nacional mostra que o aborto inseguro traz inúmeros prejuízos para a saúde sexual e reprodutiva das mulheres e é a terceira maior causa de mortalidade materna. O tabu do aborto, associado a questões morais e religiosas, é um dos principais aspectos que dificultam sua discussão de forma aprofundada. Cabe ressaltar que mulheres de diversas regiões do país, com diferentes faixas etárias, raça/cor, classe socioeconômica recorrem ao aborto, no entanto as consequências mais severas atingem àquelas submetidas ao aborto inseguro, notoriamente mulheres negras, pobres e moradoras da periferia. Assim, o olhar atento das/os profissionais às questões de gênero, à invisibilidade do tema e aos aspectos socioculturais que perpassam o assunto, são fundamentais. Considera-se que a educação em direitos é uma valiosa ferramenta em diferentes áreas de atuação.

Palavras-chave: Aborto; Gênero; Educação em Direitos.

PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: O RACISMO COMO DISPARADOR DE REFLEXÕES PARA UMA PRÁTICA IMPLICADA

Cristina Schwarz

cristina-schwarz@defensoria.rs.def.br

Este trabalho parte da prática interdisciplinar do Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do RS (CRDH-DPE/RS) no atendimento a situações de violência policial, muitas das quais com um vetor racial latente, para refletir sobre as condições de emergência dessa violência e os efeitos na subjetividade de quem a escuta, a fim de formular algumas diretrizes para uma prática psi em direitos humanos. Parto do exemplo de um senhor, preto, que nos procura após uma abordagem policial em que foi agredido, teve suas sacolas reviradas e sofreu deboches ao apresentar sua carteira profissional e recortes de jornal sobre seu trabalho, que ele sempre carrega para poder provar que tem ensino superior. Antes disso, quando a mão do Estado começou a operar com violência sobre ele? Afinal, para quem a liberdade depende da comprovação da escolaridade ou da propriedade dos objetos que carrega? Assim, apostava-se em trazer para o campo procedimental das denúncias um componente de enfrentamento dos efeitos dessa que é uma das traduções mais nocivas da violência de Estado – sendo este o terreno onde se constitui um saber político voltado para a gestão da população por mecanismos de governabilidade que normatizam as vidas, e por cujos cálculos ele pende sua mão violenta mais sobre uns que outros. Não à toa não carrego meu CRP; minha branquitude passa incólume à polícia, não produz necessidade alguma de prova. Não apenas o racismo, mas a violência de gênero, a exclusão, a heterocisnormatividade, o capacitismo e outros dispositivos de controle das diversidades apontam à constituição de uma cultura que inevitavelmente compartilhamos. Por isso, direitos humanos também é uma chave de leitura do real que precisa da noção de implicação para operar. Como profissionais da subjetividade, como nossos construtos teóricos e técnicas fazem a leitura dessas violações? O que deve estar no horizonte da intervenção? O desafio está em materializar uma forma de pensar a violação e a promoção de direitos nas práticas com a subjetividade, entendendo a luta pelos direitos humanos como uma defesa da existência na diversidade; interrogar o essencialismo de epistemologias que camuflam compromissos políticos, cujo efeito é um saber psicológico que reforça discriminações. Assim, cabe à psicologia favorecer o

reconhecimento de atravessamentos políticos, sociais, econômicos e étnico-raciais na produção das subjetividades para fazer da promoção e do cuidado não um campo de conformação à norma, e sim de afirmação da vida.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Violência Estatal; Racismo.

SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: DESAFIOS NA PRÁTICA PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

Dayana Christina Ramos de Souza Juliano
dayana.seso@gmail.com

Vanessa Cristina dos Santos Saraiva

O trabalho é um relato de experiência que versa sobre as pluralidades e as desigualdades sociais, as quais atravessam a formação profissional, a prática profissional cotidiana e os instrumentos técnico-operativos do assistente social. Contudo, é impensável tomar essas dimensões da categoria de assistentes sociais desconsiderando a formação sócio-histórica do país e os desdobramentos desse processo: racismo estrutural e institucional. Dentre os objetivos almejados, salientamos a importância da sensibilização de profissionais em processo de formação (estagiários) para o fomento da ação profissional crítica e antirracista, partindo da análise das diferentes expressões do racismo institucional no cotidiano de atuação profissional. A metodologia adotada foi a realização de oficina que de forma dialógica com exposição de situações de racismo institucional no cotidiano de atuação de assistentes sociais, explícitas em seus instrumentos técnico operacionais, as quais deveriam ser analisadas pelos participantes do Fórum de estágio em Serviço Social, com mediação das Assistentes Sociais que conduziam a oficina, tendo no horizonte dessa proposta a postura profissional crítica, antirracista e a educação permanente como alternativa importante de sanar lacunas, desconstruir preconceitos e posturas. Para Jurema Werneck (2013), o Racismo Institucional "é a falha coletiva em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica" e se manifesta em um sistema onde a violência racial está presente no cotidiano. A compreensão do racismo estrutural aponta este como elemento causador de desigualdades e injustiças sociais, cunhado no processo de formação histórico, cultural, político e econômico, que atravessa todas as esferas da vida em sociedade. Para Silvio de Almeida (2018), a noção trazida pelos conceitos de Raça e de Racismo, existe permeando a relação de produção da Economia, do Estado, do Direito e até mesmo das subjetividades. A noção de necropolítica possibilita uma análise crítica da violência racial que se dá de forma sistemática no âmbito das ações do Estado e de acordo com a égide do capitalismo e da doutrina neoliberal, onde o seu desmonte no que diz respeito ao esvaziamento no campo das políticas e

direitos sociais. Somos direcionados à compreensão de que a regra na periferia brasileira do capitalismo é a barbárie e o autoritarismo, em aliança com a mais explícita violência racial.

Palavras-chave: Serviço Social; Racismo; Prática profissional.

O REGISTRO CIVIL E O PAPEL DA JUSTIÇA NO SUPORTE AO EXERCÍCIO DA AUTONOMIA NA TRANSIÇÃO DE GÊNERO NA ADOLESCÊNCIA

Cristina Schwarz

cristina-schwarz@defensoria.rs.def.br

Andreia Paz Rodrigues

Manoela Guimarães Gomes

Luísa Morais França

Este trabalho aborda a experiência de atendimento interdisciplinar à demanda de um menino transexual de 12 anos DPE/RS e destaca a discussão levada a cabo na ação de retificação de registro civil, problematizando a função do nome e o papel dos atores sociais (e do Estado) no suporte ao exercício da autonomia na transição de gênero na adolescência. A ação restou exitosa, e foi a primeira decisão a conceder o direito a um adolescente de 12 anos no RS. Houve declinação do Juízo da Infância e estabeleceu-se a competência no Juízo da Direção do Fórum. Buscamos demonstrar na ação que o nome marca a determinação, desde o nascimento, de códigos e símbolos que normatizam a vivência de acordo com o sexo biológico. A lógica binária, contudo, não dá conta das experiências subjetivas ao longo da vida, o que reflete na existência de outras formas de expressão da identidade de gênero. Quando crianças incluem na construção da identidade vivências de gênero distintas daquelas naturalizadas, ficam sujeitas a discriminação, exclusão social e consequente sofrimento psíquico. Assim, a ordem binária produz um “sistema de gênero” que oprime. A literatura aponta a importância de apoiar crianças e adolescentes na transição social de gênero - processo pelo qual a criança começa a expressar-se alinhada à própria percepção sobre sua identidade de gênero, pela mudança na aparência, nos pronomes pelos quais é referenciada e no próprio nome. O apoio familiar favorece a saúde mental dos jovens que estão transicionando. Ademais, a adolescência é marcada pela passagem da família para o social e deflagra o desenvolvimento de autonomia e responsabilidade sobre ações e decisões. Por se tratar de uma fase de reposicionamento no meio social, o adolescente que atendemos demonstrou que o apoio familiar, que antes podia ser suficiente para legitimar sua identidade, encontrará seu limite. Agora, ele busca o reconhecimento de sua identidade por outros atores sociais. A família tem, então, outro papel: para além de legitimar sua identidade, promover que o menino reivindique esse reconhecimento por parte das

instituições que balizam nossa existência jurídica - aqui incluídos o Estado e, mais especificamente, a Justiça. Assim, buscamos construir em nossa atuação a possibilidade de narrar a história de uma vida que porta um saber sobre si, que é singular mas ecoa nas diferentes histórias e possibilidades de vida de nossa sociedade e cultura e que precisam ser contadas e ouvidas, até que sejam integralmente legitimadas.

Palavras-chave: Transição Social de Gênero; Adolescência; Registro Civil.

EIXO V

Segmentos
vulneráveis: Idosos,
Pessoas com
deficiência, Crianças e
Adolescentes

[» voltar ao sumário](#)

APRENDIZAGEM DE MUSICALIZAÇÃO EM AMBIENTE SIMULADO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS

Clodoaldo Porto Filho

clodoaldo.filho@defensoria.pr.def.br

Elisabete Aparecida Arruda Silva

Nara Damião dos Santos Lucena

O Projeto almeja oportunizar aos adolescentes e jovens em conflito com a lei com idade entre 14 e 21 anos novas perspectivas de formação cidadã, pessoais e profissionais no segmento musical, que engloba práticas de iniciação e aperfeiçoamento em musicalização em instrumentos em níveis de metais de sopro, cordas e percussão por um período de 16 meses, além de disseminar a cultura da música instrumental no âmbito da aprendizagem como forma de fomentar a profissão de músico, o público-alvo que visamos atender na formação técnico-profissional metódica, participará também de ações que proporcionem desenvolver em ambiente simulado, aspectos físicos, de coletividade e psicológicos. Deverá gradativamente desenvolver a percepção e a sensibilidade musical de forma individual e coletiva. Os adolescentes e jovens de ambos os sexos de faixa etária de 14 a 21 anos, onde 77% do total de vagas são exclusivas para adolescentes que se encontram em cumprimento da medida socioeducativa privativa de liberdade em unidades de atendimento socioeducativo, sejam elas de semiliberdade ou unidades de internação (considerando a aplicação de medidas socioeducativas prevista no art. 121, § 5º da Lei nº 8.069/90-ECA²). Ressaltamos que 33% do total de vagas são para adolescentes e jovens do município de Londrina acompanhados pelo CREAS II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social via o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou adolescentes que se encontram em alguma desproteção social. Os critérios de elegibilidade para participar são compreendidos pela faixa etária supracitada, matriculados e frequentando o ensino, tanto fundamental ou médio, possuir documentação pessoal completa para a efetivação do vínculo trabalhista e interesse dos adolescentes e jovens em participar do referido Projeto. Ressaltamos que durante 16 meses os adolescentes têm remuneração e carteira de trabalho registrada pelas Empresas envolvidas no Projeto. A obrigatoriedade de estar matriculado em ensino regular tem auxiliado em uma maior frequência dos adolescentes no ambiente escolar, o que em termos de presente e futuro é primordial. Buscamos também desconstruir socialmente a visão pejorativa

sobre os adolescentes que cometem atos infracionais, demonstrando que a oferta de possibilidades para auxiliar na resolução das demandas sociais que os mesmos apresentam é vital para diminuir a reincidência em atos infracionais. Enfatizamos que atualmente o Projeto já conta com aproximadamente 60 adolescentes, e ainda temos bastantes perspectivas de crescimento de novas ofertas de vagas para os próximos semestres.

Palavras-chave: Aprendizagem Musical; Adolescentes em conflito com a Lei; Cidadania.

CREAS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM CURITIBA: INTERFACES COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Lethicia Gaidarji da Silva

lethicia.silva@defensoria.pr.def.br

Taísa da Motta Oliveira

taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br

Marcelo Lucena Diniz

Este trabalho é fruto do Projeto “CREAS e as Medidas Socioeducativas em Curitiba: interfaces com a Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR” desenvolvido pela equipe técnica (uma assistente social e uma psicóloga) da Sede de Atendimento Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) em Curitiba, entre os anos de 2017 e 2018. O Projeto teve como **objetivos:** a) visitar os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS do município de Curitiba; b) realizar levantamento das atividades ofertadas pelas equipes dos equipamentos de proteção social de média complexidade, relativas à execução de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, descritas no Sistema Nacional de Socioeducação – SINASE, Lei nº 12.594/2012; c) recomendar tecnicamente ao Núcleo da Infância e Juventude – NUDIJ da DPPR ações para a melhoria constante das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Curitiba. Desse modo, as servidoras realizaram reuniões específicas de planejamento das visitas com a coordenação do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – DGSUAS da Fundação de Ação Social – FAS, órgão gestor da assistência social no município de Curitiba e visitaram, durante o período de desenvolvimento do Projeto, nove CREAS da capital paranaense. Durante as visitas, foram acessadas informações como descritivo da equipe local, número de adolescentes atendidos, fluxo e rotinas de atendimento, além de levantamento de dificuldades na efetivação das medidas. A partir das visitas, de entrevistas com os servidores dos CREAS e de debate teórico através de revisão narrativa, as profissionais perceberam a especificidade de cada Regional, com suas possibilidades e limitações, bem como algumas dificuldades enfrentadas por diversas equipes dos CREAS. Assim, dentre as recomendações sugeridas, destaca-se a) o mapeamento da rede do SINASE com seus fluxos institucionais com objetivo de conhecer de fato da estrutura física, material e também de pessoal que está envolvida com o processo socioeducativo em

Curitiba; b) a criação de um canal de discussão entre o Sistema de Justiça e a Rede de Proteção, visando ao estabelecimento de fluxos institucionais que possam dar maior celeridade as demandas trazidas pelas equipes; c) a discussão com o órgão gestor e com o sistema de justiça, da pauta da implantação da Justiça Restaurativa em âmbito das Medidas Socioeducativas em meio aberto no município de Curitiba.

Palavras-chave: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Criança e Adolescente; CREAS.

O CENÁRIO AMAZÔNICO E OS DESAFIOS DO ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE VÍTIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

Luciana Alencar Peixoto
luapeixoto@gmail.com

Flávia de Oliveira Lopes

A condição de sujeito de direitos é uma conquista recente da infância. A criança, historicamente vista como objeto a serviço dos interesses dos adultos, a partir do século XX, passa a ser compreendida como uma etapa do desenvolvimento humano. Entre as diversas manifestações da violência praticada contra a criança, a sexual é responsável por sequelas que podem acompanhar a sua vida, com reflexos no campo físico, social e psíquico, justificando o envolvimento de profissionais de várias áreas na busca de alternativas capazes de minorar os danos. A violência sexual é acompanhada, na maioria das vezes, da violação de outros direitos básicos da criança, do adolescente e de seus familiares, tornando-se fonte de intenso sofrimento tanto pelos efeitos que produz quando ocorre, quanto por aqueles que são gerados na revelação, e nas situações que decorrem da revelação. Sofrimento esse muitas vezes revivido pela violência institucional do próprio Sistema de Garantia de Direitos durante os processos, interrogatórios, inquéritos, perícia médica e demais atendimentos que costumeiramente exigem da criança a responsabilidade pela produção da prova da violência sexual. A rede de atendimento é caracterizada pelo desenvolvimento de ações que visam preservar os direitos individuais e a qualidade de vida, em especial garantir a proteção integral à infância. Ciente da importância de se cumprir o que preconiza a Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas tendo como objetivo a promoção da cidadania, desenvolveu um projeto para prevenção e enfrentamento deste fenômeno, que infelizmente, é tão frequente no contexto Amazônico. O projeto UM NOVO AMANHÃ, criado em Fevereiro de 2017, tem por objetivo atender crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, encaminhadas por órgãos ou instituições parceiras, com a finalidade de oferecer atendimento integral e de qualidade nas áreas de Psicologia, Direito e Serviço Social, bem como promover a defesa e o resgate da dignidade de crianças e adolescentes, oferecendo também orientação e apoio para o fortalecimento da família diante da violência sofrida. Assim, o projeto tem como proposta a construção de um trabalho em rede,

por intermédio de serviços especializados e continuados, a serem ofertados, respeitando a competência e funções específicas de cada profissional, para que a partir da troca consistente e regular de informações passem a atuar de forma interdisciplinar.

Palavras-chave: Abuso sexual; Infância; Interdisciplinaridade.

ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA JUNTO AO INSTITUTO DA ADOÇÃO: ENTRE O HEROÍSMO E A VILANIA

Mariana Lamassa da Fonseca

lamassamariana@gmail.com

Livia Pitelli Zamarian Houaiss

A Constituição Federal ao dispor sobre as funções da Defensoria Pública incumbem-lhe da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos, contexto no qual se insere a tutela de crianças e adolescentes. A garantia do direito fundamental à convivência familiar para tal grupo, muitas vezes só pode ser viabilizada por meio da adoção, razão pela qual o instituto adquire, nessa seara, considerável relevância. Questiona-se, sob essa perspectiva, qual tem sido a atuação da Defensoria Pública junto a esse instituto. O objetivo do trabalho é analisar as atribuições do órgão conforme previsão da Lei Complementar (LC) nº 80/1994, cotejando, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, sua função institucional com as necessidades da adoção. Segundo pesquisa divulgada pelo CNJ, os muitos recursos interpostos pela Defensoria Pública nos processos de destituição do poder familiar são os “grandes inimigos” (NUNES, 2015, p. 52) para a tramitação de tais demandas, o que impactaria diametralmente na delonga das adoções, e dariam causa ao mau funcionamento do sistema adotivo. Esta atuação do defensor caracterizar-se-ia, assim, como um verdadeiro ato de vilania, disposto a impedir a formação de novos núcleos familiares. A análise legislativa e doutrinária, todavia, indica que tal crítica é incompatível com as diretrizes fixadas para exercício da função constitucional da Defensoria Pública, na medida em que, seja em defesa ativa ou como curador especial, assiste aqueles que se encontram inseridos em condição de hipossuficiência e vulnerabilidade, cabendo-lhe produzir a melhor defesa possível, com a interposição de todos os recursos cabíveis até o trânsito em julgado. Defesa intransigente, contudo, não é sinônimo de defesa irresponsável e o dever de recorrer deve ser balizado pela existência de legítima fundamentação na lei, jurisprudência ou prova dos autos (art. 129, LC nº 80/1994). Cabe ao defensor, nos casos em que atuar de forma ativa, munir-se de abordagem interdisciplinar, especialmente junto às equipes técnicas do Judiciário, para orientar o assistido na tomada de decisão de recorrer ou não, e, da mesma forma, enquanto curador especial, deve evitar atuações que representem mera ação dispendiosa ou protelatória. Ao agir sob esta perspectiva e atuar até a última via cabível, a Defensoria permite aos assistidos uma defesa técnica de qualidade

quando ninguém mais parecia querer fazê-lo, e exerce verdadeiro ato de heroísmo. Não se trata de vilania, mas uma atuação compatível com a determinação legal que objetiva garantir a real defesa dos hipossuficientes.

Palavras-chave: Adoção; Crianças e Adolescentes; Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: REFLEXÕES A PARTIR DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Roberta Thomé

Luciana Janeiro

Laiza Sardinha

laiza.sardinha@gmail.com

Psicossocial DPERJ

cdedicapsicossocial@gmail.com

A equipe técnica da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDEDICA – atua, desde 2016, realizando visitas institucionais às unidades de acolhimento institucional públicas e privadas de crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, a fim de avaliar a operacionalização dos serviços prestados ao público alvo. Visando à integralidade do cuidado, são analisados os elementos internos do funcionamento das unidades - estrutura física, acomodação, alimentação, capacitação continuada da equipe, composição do corpo funcional, atuação da equipe no fortalecimento da convivência familiar e comunitária – e também as relações estabelecidas com os serviços do Sistema de Garantia de Direitos – saúde, educação, assistência social, cultura e lazer e sistema de justiça. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo apresentar a atuação estratégica da equipe interdisciplinar, composta por profissionais do Serviço Social, da Psicologia e do Direito, na garantia dos direitos da criança e do adolescente que se encontram em acolhimento institucional, bem como as reflexões produzidas a partir do trabalho desenvolvido. As visitas são solicitadas pela equipe interdisciplinar à unidade de acolhimento, sendo agendado um dia em que a direção e o corpo de funcionários estejam presentes. A atuação consiste em aplicação de entrevista semiestruturada e visita guiada às dependências da instituição, durando em torno de duas horas. São elaborados, pela equipe interdisciplinar, relatórios que subsidiam a confecção de recomendações baseadas nas normativas federais que disciplinam o serviço de acolhimento institucional. Estas são direcionadas ao gestor municipal ou da unidade a depender das devidas responsabilidades. Atualmente, encontramos como principais dificuldades: unidades públicas voltadas para adolescentes com infraestrutura e acomodações precárias; estigmatização

das crianças acolhidas no ambiente escolar; pouca profissionalização do cuidado nas unidades privadas; falta de apoio pedagógico aos adolescentes com trajetória de vida nas ruas; dificuldades de articulação das entidades com órgãos da rede de proteção; rompimentos de vínculos fraternos dos acolhidos nos processos de adoção e o momento de desligamento do serviço daqueles que completam a maioridade sem os meios necessários que lhe permitam uma vida independente. Desse modo, o projeto privilegia ações de aproximação com os profissionais para a avaliação do serviço numa perspectiva colaborativa. A equipe interdisciplinar possui função essencial nesse trabalho, uma vez que colabora com o aprimoramento dessa política social voltada para crianças e adolescentes, de forma a resguardar seus direitos fundamentais.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional; Sistema de Garantia de Direito; Crianças e Adolescentes.

NOSSO CORAÇÃO TAMBÉM É AZUL

Flávia Lopes de Oliveira

flavialopes@live.com

Luciana Alencar Peixoto

luapeixoto@gmail.com

Nicole Farias Rodrigues

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) instituiu o projeto "Nosso coração também é azul", por meio do qual deu andamento a uma série de ações para colaborar com a conscientização sobre o autismo. O projeto teve início com o site da instituição, cuja cor predominante é verde, ficando azul no mês de abril, e com a realização de uma roda de conversa sobre o tema no dia 11 de abril. Desse debate participaram especialistas da área de Neuropediatria, Direito e Psicologia, além de pais e mães de filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). A experiência pessoal de cada um, as formas de tratamento e as barreiras que ainda precisam ser superadas no que diz respeito ao enfrentamento dos desafios foram os temas centrais da discussão. Além desse encontro, o projeto "Nosso coração também é azul" planeja a promoção de reuniões com pais e profissionais gabaritados no tratamento do autismo, de modo a contribuir para o compartilhamento de suas experiências e o acolhimento das famílias. Ademais, e essa é a questão mais importante no que se refere à questão da inclusão, a DPE-AM lançou edital para selecionar estagiários com transtorno de espectro autista, oferecendo cinco vagas, sendo uma para nível superior e quatro para nível médio. Inspirado em um processo semelhante feito na Defensoria Pública da Bahia, o projeto da DPE-AM, no entanto, é inédito no Brasil pelo fato de todo o processo estar sendo realizado pela própria instituição, com o auxílio de uma equipe multiprofissional formada por uma pedagoga, uma psicóloga e uma assistente social, destinada a selecionar os candidatos a estágio. Puderam concorrer às vagas de estágio os estudantes com deficiência (transtorno do espectro autista) que estivessem cursando a partir do 2º ano de qualquer curso superior ou de qualquer ano do ensino médio. O processo de seleção dos estagiários está em fase de conclusão, após as entrevistas e análises de currículos, sendo em breve publicado o edital de chamada. Será realizado, ainda, processo de sensibilização dos órgãos de atuação da Defensoria Pública que irão recebê-los. Foi ainda solicitada ao Defensor Geral pela coordenação do projeto "Nosso coração também é azul" adaptação dos prédios do órgão às normas de acessibilidade e prioridade de atendimento

referentes às pessoas com transtorno de espectro autista, segundo o Decreto N° 4300/2019, que regulamentou a Lei N° 2.296/2018, bem como das leis federais N° 10.048/00 e 12.764/12.

Palavras-chave: Autismo; Inclusão social; Estágio.

CAPACITISMO E LUGAR DE FALA: REPENSANDO BARREIRAS ATITUDINAIS

Letícia Souza Mello e Luiza Griesang Cabistani

luiza-cabistani@defensoria.rs.def.br

Este trabalho aborda o tema da deficiência e suas diferentes compreensões ao longo da história até chegar ao atual arcabouço legal nacional e internacional. A partir do modelo social de deficiência, são identificadas barreiras que potencializam a existência do capacitismo, preconceito que classifica os sujeitos conforme a adequação de seus corpos a um ideal de capacidade funcional. Apesar da utilização do termo ser incipiente no Brasil, seu uso justifica-se à medida que demarca a existência de um tipo específico de violência. Para estimular o debate a respeito do tema e considerando o dever imposto pela Lei Brasileira de Inclusão ao poder público no sentido de assegurar o acesso das pessoas com deficiência à justiça, obrigando expressamente as Defensorias Públicas a capacitar seus trabalhadores quanto aos direitos dessas pessoas, o trabalho aborda a experiência de uma oficina promovida pelas autoras. A atividade ocorreu durante o evento de qualificação interna “Diversidade e Inclusão Social” realizado pela DPE-RS, por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, e objetivou qualificar a inclusão e a permanência de servidores com deficiência na instituição; sensibilizar seus trabalhadores quanto à inclusão e à cidadania de usuários pertencentes a este grupo vulnerável; e ampliar o debate acerca das práticas diárias de trabalho que envolvem essa temática. O disparador da oficina foi uma campanha surgida nas redes sociais chamada “#écapacitismoquando”. Diversos usuários postaram no Twitter situações cotidianas que vivenciam e que revelam práticas e discursos capacitistas, que menosprezam a capacidade dos sujeitos com alguma deficiência. A teoria do lugar de fala foi exposta no início da atividade, pois esse marco teórico permite refletir sobre a situação das pessoas com deficiência enquanto grupo social subalterno desprovido do discurso hegemônico. O objetivo foi visibilizar situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência como grupo que compartilha uma localização social comum nas relações de poder. Considerando que o conhecimento é elemento central para mudar sistemas injustos de poder, o trabalho contribuiu para disseminar um conteúdo ainda pouco visibilizado. A tentativa de nomear, conhecer e discutir algumas faces do capacitismo serve para trazer à tona as experiências das pessoas com deficiência para tornar cada vez menor a incidência de discursos e ações preconceituosas. O trabalho

interdisciplinar, motivado e concretizado por servidores com deficiência, tem resultado em um ambiente organizacional mais saudável e com menos barreiras atitudinais, justificando a importância de ser compartilhado com atores de outras Defensorias Públicas.

Palavras-chave: Capacitismo; Deficiência; Lugar de Fala.

ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CASO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO A TRATAMENTO COM MEDICAMENTO À BASE DE CANABIDIOL

Tiago de Sousa Medeiros
tiagotrabalhos@outlook.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta um caso acompanhado pelo profissional de Psicologia do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Regional de Taubaté, referente a uma usuária que solicita tratamento à base de Canabidiol para a filha, que apresenta diagnóstico de deficiência intelectual grave e epilepsia.

OBJETIVOS

Discutir a importância da interdisciplinaridade e da intersetorialidade no trabalho realizado na Defensoria em face à garantia dos direitos humanos, bem como os impasses encontrados para acesso a tratamento com medicamento à base de Canabidiol para pessoa com deficiência.

DESENVOLVIMENTO

Usuária comparece à Defensoria com receituário do neurologista que acompanha a filha solicitando tratamento à base de Canabidiol. Relata que a filha possui 20 anos, nasceu com deficiência intelectual grave, apresentando epilepsia desde que tinha um ano de idade. Apresenta atualmente mais de vinte crises epiléticas por dia, o que a impossibilita de sair de casa, contribuindo para sua exclusão social. Através de atendimento interdisciplinar e intersetorial entramos em contato com profissionais do CRAS de referência da família, Secretaria de Saúde, neurocirurgião que acompanha o caso e com servidor público da Justiça Federal. Solicitamos o medicamento junto à ANVISA e obtivemos autorização em julho de 2018. A usuária foi encaminhada ao Juizado Especial para dar entrada com pedido de importação, o qual acompanhamos por quase um ano sem nenhuma resposta. Apresentamos como alternativa para a família a experiência de mães da ONG “Cultive – Associação de Cannabis e Saúde” acerca da extração do óleo através de plantio caseiro e as possibilidades jurídicas. Produzimos relatório técnico entregue ao Defensor responsável pelo caso, citando diversas pesquisas com obtenção de melhora do quadro através de tratamento à base de Canabidiol com pacientes farmacorresistentes, os

casos de famílias que conseguiram autorização judicial em nosso país, bem como as dificuldades enfrentadas pela presente família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há atualmente no Brasil cerca de 20 famílias que cultivam a Cannabis para fins medicinais com autorização judicial, sendo que devemos considerar também várias famílias que realizam o cultivo de forma clandestina para fins de tratamento de saúde dos filhos devido à demora e burocratização do sistema. Através dos impasses podemos refletir sobre o estigma presente no imaginário social referente ao uso recreacional da maconha, e o preço elevado da importação que torna o produto inacessível à maior parte da população. Concluímos afirmando a importância do atendimento interdisciplinar e intersetorial em nossa atuação para concretização dos direitos humanos.

Palavras-chave: Epilepsia; Canabidiol; Pessoa com Deficiência.

DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO: ENTRE DEMANDAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E A BUSCA POR INTEGRAÇÃO SOCIAL

Marina Wanderley Vilar de Carvalho

mawvilar@yahoo.com.br

Natália Soares da Silva Palmar

nataliapalmar@hotmail.com

Thalita Thomé dos Santos

thalitaseso@hotmail.com

A política nacional do idoso preconiza a proteção e a autonomia das pessoas idosas, visando sua integração e participação na sociedade, institui prioridade do atendimento através das próprias famílias, afirma a excepcionalidade da institucionalização e veda a permanência de idosos com necessidades de saúde em instituições denominadas asilares de caráter social. Atualmente, há, no Brasil, uma discrepância entre o crescimento da população idosa, a necessidade de medidas protetivas e o suporte do Estado. Vivemos um agravamento da situação de vulnerabilidade dessa população, com a pauperização das famílias e a ausência de dispositivos estatais que forneçam cuidados assistenciais, de saúde e de lazer, que é fruto de uma construção histórica e social pautada num modelo neoliberal. Esta situação tem sido visível nos atendimentos da equipe técnica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, quando familiares de idosos apresentam o pedido de institucionalização dos mesmos em decorrência dos cuidados em saúde que não conseguem ser custeados com suas rendas, comumente o BPC. Distinguindo-se das situações de abandono, essas famílias apresentam a expectativa de um serviço público de caráter residencial, com cuidados integrais em saúde, que seriam as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) públicas, mas apenas encontram as Instituições de Acolhimento voltadas para pessoas em situação de rua e/ou sem referência familiar, que não oferecem cuidados em saúde. É importante sempre questionar a lógica da institucionalização, notadamente para aqueles que possuem familiares, mas o que se percebe é uma divergência entre o preconizado nas políticas, as expectativas dos familiares e o que se oferece nos serviços existentes. É nessa seara de cisões que a equipe técnica atua, a fim de garantir direitos desse segmento. Num trabalho embrionário, atendemos os familiares de modo a pensar outras alternativas que não a institucionalização da pessoa idosa e, simultaneamente, vimos buscando

articulações com as equipes que atendem os idosos nos serviços especializados de alta complexidade, visando compreender a realidade do trabalho, os fluxos institucionais e oferecer parceria para a melhoria do serviço, utilizando o *lócus* da Defensoria Pública para buscar mudar esta realidade. No atual contexto econômico e político de empobrecimento da população e recrudescimento de políticas sociais que alcançam a parcela mais pobre, é preciso fortalecer as políticas públicas, buscando ofertas de serviços que respondam às atuais demandas dos idosos, sem perder de vista a primazia da autonomia.

Palavras-chave: Idosos; Política Nacional do Idoso; Institucionalização.

EIXO VI

Área Criminal e
as Possibilidades
Interdisciplinares

[» voltar ao sumário](#)

ESCUITA E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE SUJEITOS ACUSADOS DE PRÁTICAS DELITUOSAS ANTES DE SEU INTERROGATÓRIO

Mariana Levoratto

mariana.levoratto@defensoria.pr.def.br

Fernando Redede

O presente trabalho teve início em março de 2017 a partir de uma análise diagnóstica, onde a Psicóloga estudou processos e acompanhou audiências da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba com o Defensor Público Fernando Redede. Houve um diálogo contínuo no intuito de compreender de que maneira seria não só possível, mas também útil a atuação da Psicologia neste contexto criminal. O projeto teve seu início formal em agosto de 2017. Estabeleceu-se que a partir da citação do réu, quando o mesmo procurar a Defensoria na Vara, será explicado ao sujeito sobre sua situação jurídica, sobre quais serão as próximas etapas de seu processo criminal e sobre que condutas e cuidados ele precisa adotar. Durante este atendimento, é entregue um encaminhamento com um agendamento com a Psicóloga Mariana Levoratto. Desde então, foram escutados 80 réus. O Projeto pretende alterar a cena jurídica, no sentido de que o réu não surge mais somente ao prestar seu depoimento em juízo após ter sido intimado ou entregar uma relação com nome e endereços de testemunhas. A partir da lógica deste Projeto, o réu se torna parte de seu próprio processo a partir do momento em que é citado e busca a Defensoria Pública. O fato dos réus receberem a citação, lhes informando sobre a acusação, não garante que eles tenham compreendido, com a plenitude necessária, a informação contida na ordem judicial. Dizer algo a alguém não garante que esse alguém compreendeu o que lhe foi dito. É esse momento que o Projeto promove. Um espaço para que o réu se torne parte ativa de seu próprio processo. Para que compreenda o como se dá o processo criminal, o que já ocorreu até então para que esteja nessa posição e o que irá acontecer daqui em diante e quais as consequências que pode vir a sofrer, evitar ou minorar. A partir desta posição de saber sobre seu próprio processo é que o réu é escutado, no intuito de construir sua própria defesa jurídica. É um trabalho de assujeitamento desses réus, que ganham um lugar nesta cena jurídica para além do espaço de provas processuais.

Palavras-chave: Crimes contra Crianças; Abuso Sexual; Estupro de Vulnerável.

A IMPORTÂNCIA DO USO DO ESTUDO TÉCNICO (PSICOLÓGICO E SOCIAL) NA GARANTIA DE DIREITOS NO DECORRER DO PROCESSO CRIMINAL

Alessandra Nascimento de Alencar e Priscila Regina Alves de Souza
priscila_alves3@hotmail.com

Tendo em vista que a missão da Defensoria Pública é prestar assistência jurídica gratuita aos vulneráveis, previsto pela Constituição da República (artigo 5º, LXXIV), assim como possibilitar, no âmbito do processo judicial, ao acusado hipossuficiente, o direito à defesa e ao contraditório (artigo 5º, LV), é de fundamental importância o papel dessa instituição para garantia dos direitos citados e, de forma mais ampla e equânime, aos seus assistidos. A equipe multidisciplinar, composta por uma assistente social e uma psicóloga, atuante no Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, cada vez mais, está sendo chamada a atuar, dentre outras frentes, quando, em decorrência de processo criminal, questões do campo psicossocial suscitam dúvidas na equipe jurídica responsável, gerando, assim, uma demanda por um estudo individual ou coletivo, que forneçam uma avaliação técnica de questões concernentes a tais áreas. Assim, o presente trabalho tem o objetivo de traçar algumas reflexões a respeito do uso do estudo técnico, a pedido da Defesa criminal, em seus diversos órgãos de atuação na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para possibilitar ao Defensor Público o acesso a um conhecimento técnico-científico específico, pertinente a outras áreas diversas ao saber do Direito, a fim de ampliar o entendimento de um fenômeno, de um fato seja referente a um caso individual e/ou a uma demanda de matéria coletiva, além de amplificar o direito ao contraditório e à ampla defesa no transcorrer do processo penal, ao sujeito que encontra-se ou não em privação de liberdade. Desta forma, pretende-se apontar, a partir da experiência interdisciplinar (Psicologia e Serviço Social), alguns resultados que sucederam no decorrer do processo criminal, após a utilização destes estudos, na tomada de novas decisões pelo juízo. Contudo, vale ressaltar que os estudos técnicos produzidos (relatórios e pareceres) estão pautados nos ordenamentos éticos, teóricos e metodológicos das categorias profissionais, das quais se suscitam tais estudos (Psicologia e Serviço Social), respeitando as normativas e as especificidades de cada área.

Palavras-chave: Estudo Técnico; Psicologia; Serviço Social.

A IMPORTÂNCIA DA INTERDISCIPLINARIDADE FRENTE A QUESTÕES CONCERNENTES À MATERNIDADE E AO ENCARCERAMENTO FEMININO

Juliana Araujo Monteiro Gomes, Luana Libório da Rosa Martins e Rebeca Azevedo Machado Pinto

luanaamartins@yahoo.com.br

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2018, 74% das mulheres encarceradas têm filhos. Para além da especificidade do encarceramento feminino, em uma história marcada por violações de direitos na trajetória de vida dessas mulheres, há o rompimento instantâneo da sua relação com os filhos no momento em que são presas, com o impedimento que estes laços sejam minimamente retomados e fortalecidos. De acordo com o previsto na Lei nº 12.403/11, cabe a substituição da prisão preventiva por medida cautelar diversa a mulheres que se encontram reclusas e sejam gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência. A decisão estende-se a todas as mulheres em regime preventivo, no entanto, na prática, o direito não se efetiva a todas. O presente trabalho possui o objetivo de propor uma reflexão crítica acerca da temática e da necessidade de um projeto de intervenção interdisciplinar que incida sobre tais problemáticas. Entendendo a interdisciplinaridade como característica fundamental de uma atuação profissional que se pretenda integral, em especial na Defensoria Pública, torna-se essencial, para o processo de construção de um projeto, articular diferentes campos do saber para promover um olhar e uma escuta qualificados e não-focalizados. Através das experiências de estágio em Psicologia e Serviço Social, foi pensado um projeto a partir da convergência das necessidades acadêmicas e do núcleo de atuação, que possibilitasse a diversidade de conhecimento frente às demandas suscitadas. O projeto Mães que Dialogam surge nesse contexto, na intenção de promover um espaço de escuta e acolhimento dos diferentes atravessamentos e afetos dessas mulheres, de modo a dar voz às questões concernentes ao encarceramento, à maternidade e seus desdobramentos psíquicos e sociais. Como metodologia, haveria a confecção de grupos de mães semanais, na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, situada no Complexo Penitenciário de Gericinó, no Rio de Janeiro, mediados por profissionais de Psicologia e Serviço Social, do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) e do Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM). Dessa forma, a relevância do trabalho se apresenta pela

promoção de uma reflexão conjunta da realidade vivenciada, os conflitos, as vulnerabilidades, bem como a transmissão transgeracional familiar e o empoderamento diante das dificuldades encontradas no âmbito psicossocial e prisional. Além disso, conforme mencionado, fomenta a interdisciplinaridade entre profissionais da Defensoria Pública do RJ, para promover uma atuação qualificada e efetiva em favor dessas mulheres e crianças, alvos do projeto.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Encarceramento; Maternidade.

O PAPEL DO OPERADOR DE DIREITO NO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM OLHAR PARA O ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO

Paula Gouvêa Barbosa

paulagouveabarbosa@gmail.com

A Lei Maria da Penha prevê mecanismos para enfrentar a violência doméstica, indicando que instrumentos jurídicos não bastam para acolher as mulheres. Outros profissionais devem estar disponíveis durante o atendimento jurídico, mantendo um diálogo constante e horizontal entre os saberes, para que atuem de forma interdisciplinar. A pesquisa analisa os profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública de São Paulo e sua interação com o direito, no atendimento das mulheres. Através de entrevistas com atores jurídicos (Defensores e estagiários), bem como com trabalhadores do CAM, a pesquisa busca compreender a relação interdisciplinar existente nos atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica, atendidas pela Defensoria de São Paulo. As entrevistas e questionários realizados revelaram a percepção de alguns atores do atendimento jurídico, especialmente os da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, acerca da interação entre saberes. Alguns tópicos foram fios condutores das narrativas e, por isso, dão nome aos eixos de discussão: hierarquia, expectativa e autonomia, diálogo e linguagem, capacitação e sensibilização e ensino do direito. A falta de espaço de diálogo, a relação hierarquizada e vertical e até a dificuldade de intersecção entre as linguagens das respectivas disciplinas dificultam a multidisciplinaridade. A atuação da Defensoria em casos criminais necessita da atuação de diferentes saberes, especialmente em casos de vulnerabilidade e questões de gênero. Nesse sentido, necessário refletir as relações e aprimorar os mecanismos da Defensoria Pública, possibilitando uma atuação verdadeiramente interdisciplinar.

Palavras-chave: Atendimento jurídico integral; Multidisciplinaridade; Violência Doméstica.

UMA ANÁLISE ACERCA DA (IN) CONSTITUCIONALIDADE E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA DE PERFIS GENÉTICOS DE ACORDO COM A LEI Nº 12.654/2012

Mariana Balbino de Souza e Rodrigo Grazinoli Garrido
marianabalbinodesouza@gmail.com

A Lei 12.654/2012 trouxe a genética forense ao ordenamento jurídico brasileiro. A referida lei promoveu alterações na Lei 12.037/2009 e na Lei 7.210/1984, buscando regulamentar o uso da identificação genética, determinando a elaboração de perfis genéticos e o estabelecimento de bancos de dados criminais através da extração de amostras durante a investigação policial e em sede de execução penal, quando esta será obrigatória nos casos dos condenados por crimes hediondos ou praticados dolosamente mediante violência de natureza grave contra a pessoa. Com a obrigatoriedade imposta por lei observa-se possível vulneração às garantias constitucionais e processuais penais como, por exemplo, à dignidade da pessoa humana, à não autoincriminação, à presunção de inocência, ao direito à privacidade. Tanto que há Recurso Extraordinário, buscando o controle de constitucionalidade no STF. Ademais, o sistema jurídico brasileiro não possui norma, doutrina ou jurisprudência acerca da operacionalização e gerenciamento entre os institutos periciais e outras instituições responsáveis pelo processo de coleta do material genético. Em virtude disto e face à relevância do tema, busca-se analisar através de dados empíricos, a comunicação e o procedimento entre os institutos periciais e as demais instituições envolvidas no processo de coleta das amostras dos perfis genéticos. Para tanto, foram realizadas entrevistas com Peritos do Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense e com Defensor do Núcleo do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. A partir das falas, foi possível concluir que, no Rio de Janeiro, alcançou-se uma solução própria em que o órgão responsável por encaminhar ao órgão de perícia oficial a relação dos condenados que se adequem ao requisito legal do artigo 9º-A da Lei 7.210/1984 foi a SEAP, sendo os critérios adotados pela referida instituição desconhecidos pelos atores institucionais envolvidos no processo de coleta dos perfis genéticos. Por se tratar de procedimento que fundamentalmente interfere na liberdade e disposição do próprio corpo, entende-se que tais critérios adotados pela SEAP deveriam ser positivados em resoluções elaboradas pela própria instituição ou ao menos determinar o modelo de operação das coletas através de atuação conjunta com a Defensoria Pública, instituição

essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da missão de prestar orientação jurídica e a defesa dos necessitados.

Palavras-chave: Lei 12.654/2012; (In)Constitucionalidade; Operacionalização.

EIXO VII

Saúde Mental e
Uso Problemático
de Drogas

[» voltar ao sumário](#)

A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA JUNTO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE LIMEIRA/SP: AVANÇOS E DESAFIOS

Ana Carolina Ramos

acramos@defensoria.sp.gov.br

Adriana Cristina Guimarães

Mariana Leite Figueiredo

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A Defensoria Pública em Limeira foi inaugurada em novembro de 2014 e o objetivo do presente é apresentar a atuação interdisciplinar da Unidade na área de Saúde Mental. Por meio de mapeamento da rede, atendimentos aos usuários e familiares com transtornos mentais e/ou uso problemático de álcool e outras drogas, verificamos muitas fragilidades na Rede de Atenção Psicossocial: alto número de internações compulsórias realizadas antes da instalação da Unidade; CAPS II e CAPS Infantil funcionando com as “portas fechadas”; O SAMU não atendia pacientes em crise; escassas articulação dos CAPS com as demais políticas públicas e ausência de buscas-ativas aos casos considerados “resistentes” ao tratamento; CAPS Infantil instalado em local precário; casos graves sendo atendidos pelo Ambulatório de Saúde Mental ao invés dos CAPS.

DESENVOLVIMENTO

Assim, realizamos até o momento: cinco reuniões com os gestores municipais, a penúltima com a participação do Ministério Público, ações judiciais de “obrigação de fazer” requerendo a realização de buscas-ativas e cuidado integral, diversos contatos telefônicos com os equipamentos de saúde para discussão de casos e dois eventos de Educação em Direitos sobre a temática. Embora observamos fragilidade da efetivação da RAPS, ao longo do período, percebemos alguns avanços: entendimento dos gestores e profissionais de que cabe à equipe de Saúde e ao médico a avaliação das internações involuntárias, prescindindo de judicialização, bem como a importância de buscas-ativas para tentativa de sensibilização ao tratamento e formação de vínculo com os usuários, o que reduziu significativamente o número de ações judiciais. Notamos maior aproximação entre os serviços da Assistência Social e de Saúde Mental para os casos complexos; início de atendimento do SAMU às situações de urgências e emergências psiquiátricas; abertura das portas dos CAPS II e Infantil, com significativa melhora do atendimento

desse último a partir da reestruturação da equipe de profissionais e instalações em prédio adequado; casos graves e persistentes sendo encaminhados ao CAPS II, retirando a centralidade da RAPS por parte do Ambulatório de Saúde Mental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho interdisciplinar da Defensoria é importante para o fortalecimento da RAPS e ainda verificamos muitos desafios: CAPS II e AD funcionando com equipe reduzida, dificuldades de articulação dos CAPS com o Hospital Geral para a realização de internações breves, ausência do Consultório na Rua, apontando, portanto, a necessidade de manutenção da atuação da Defensoria nesta área, principalmente em tempos de retrocesso.

Palavras-chave: Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

DAS GRADES DO INCONSCIENTE AO CÉU ABERTO

Lara Caroline Hordones Faria e Aline Mazutti

lcfaria@defensoria.sp.def.br

O presente trabalho está voltado para área da saúde mental que envolveu atendimento de um Usuário que permaneceu durante 05 anos no sistema prisional sem acompanhamento digno de tratamento na saúde mental, somente sendo medicado para alívio de sintomas, e que, após chegada espontânea dele na unidade da Defensoria, houve atuação em rede interdisciplinar. Sr. Dante, 31 anos, chegou na unidade da DPESP com falas confusas, muito ansioso e desconfiado. A Oficiala de atendimento, percebendo a demanda, acionou a Assistente Social do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM). O Sr. Dante compareceu à Defensoria após orientação do Poupatempo para registrar as denúncias sobre perseguições que sofria e para se certificar de que a música que havia composto estava realmente registrada na Biblioteca Nacional do Escritório de Direitos Autorais. O trabalho atrela-se à pertinência temática do Congresso, pois há articulação com a rede pública de serviços, bem como com a tentativa de aproximação da questão de saúde ao Usuário, de forma sutil e acolhedora, visto o sofrimento que isso vinha lhe causando. Sendo assim, o caso também abarca a questão criminal envolvida de maneira interdisciplinar com o Direito, além dos funcionários da instituição que ficavam na recepção. O Usuário ia diariamente à unidade da Defensoria e acordamos com ele de o atendimento ser realizado uma vez por semana, devido à equipe na instituição não conseguir atendê-lo todos os dias, mas ele continuava indo nos outros dias da semana. Com o acordo de atendimento, sensibilizamos e orientamos os/as seguranças da unidade sobre o combinado com o Usuário e conversamos sobre o manejo quando do comparecimento dele em dias em que ele estivesse mais agitado, assim como com os oficiais de atendimento. Também durante os atendimentos, fora tentado sensibilizá-lo acerca do sofrimento psíquico que ele trazia, a parceria com outros órgãos e instituições e que todos/as temos o direito de ter acesso a esse cuidado com a saúde mental. Após quase um ano, aproximadamente, conseguimos sensibilizá-lo a iniciar acompanhamento no CAPS Adulto próximo de sua residência, momento esse que acordamos de irmos com ele e sua genitora no primeiro atendimento. Fora proposto o Projeto Terapêutico Singular (PTS) como intensivo, a princípio, contando com seu comparecimento diário, com participações em grupos de seu interesse e atendimentos individuais com a psicóloga do CAPS. Importante destacar que sem a atuação do CAM, casos tão sensíveis como este sequer chegariam ao conhecimento da instituição.

Palavras-chave: Centro de Atendimento Multidisciplinar; Saúde Mental; Interdisciplinaridade.

PROJETO DE GRUPO DE APOIO TERAPÊUTICO

Lucivone Rodrigues Carneiro

lucivone.carneiro@defensoria.ba.def.br

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O estresse de quem cuida é tema recorrente, atualmente, em jornais, revistas e no meio médico, em função do alto grau de adoecimento daqueles que têm a função de atender, escutar, participar, de uma forma ou de outra, dos problemas dos assistidos. Os atendimentos na 6ª Regional, são diversos. Sempre com alto grau de sofrimento: são conflitos familiares, matrimoniais, problemas médicos, falta de uma assistência que funcione, desamparo daqueles que dependem do SUS, situações de violências domésticas, e das mais diversas formas de injustiças sociais, enfim, é o contato diário com sofrimento e dor. Para quem tem a incumbência de atender as situações tão diversas, pode haver alto índice de adoecimento: síndrome do pânico, depressão, ansiedade, Síndrome de Burnout (esgotamento emocional). Sendo importante estar atento aos sinais: insônia, fadiga, irritabilidade, perda do interesse sexual, esquecimento, dificuldade de concentração e queixas somáticas – que diminuem a capacidade laboral. A partir da constatação desse nível de estresse, e, pensando na rotina de atendimentos, e do envolvimento dos funcionários desta DPE, assim como pela complexidade das demandas, foi pensado um espaço terapêutico onde os funcionários da 6ª Regional pudessem falar das suas angústias, da sensação de impotência frente à vulnerabilidade dos assistidos, além do possível descontentamento com a precariedade da assistência. Este tipo de grupo é importante, pois à medida que escutamos nossos pares falarem das suas dores, gera um sentimento de pertencimento, empatia e afinidade entre todos. O sentimento é: “não estou só. Não sou fraco. Me emocionar é normal e até saudável”.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar um espaço de acolhimento, escuta dos servidores desta Regional, onde possam falar sobre possíveis angústias, sofrimentos em virtude da extrema vulnerabilidade de alguns assistidos.

METODOLOGIA

Os encontros serão mensais realizados na sala de reunião da 6ª Regional, toda primeira sexta-feira do mês, às 17:00h, com duração de 01 hora.

Não é obrigatória a participação. Terá um facilitador, que fará eventuais pontuações com temáticas previamente elaboradas pela psicóloga.

RECURSOS UTILIZADOS

Filmes / vídeos; projetor multimídia; imagens; textos e artigos de suporte. A relevância da temática se dá porque a participação neste tipo de grupo é importante para a preservação da saúde mental, com espaços para a troca de experiências, anseios, afinidades, ajudando, assim, a construir estratégias que aliviam a tensão laboral.

Palavras-chave: Saúde mental; Defensoria Pública; Acolhimento.

QUEM FOI QUE DISSE QUE ERA O FIM? POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS DEMANDAS DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO: O PONTO DE VISTA DO/A USUÁRIO

Luiza Aparecida de Barros
luiza_pucsp@yahoo.com.br

O objetivo deste trabalho é discutir o alcance de possibilidades de atuação de assistentes sociais na demanda de saúde mental na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir da problematização de uma demanda concreta de usuário em situação de rua, que desejava questionar sua interdição. O presente é pautado no método materialista histórico e dialético em Marx, na perspectiva de evidenciar as contradições e desigualdades no indivíduo e no gênero, a partir de uma perspectiva luckasiana. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, desde 2010, com o ingresso dos/as primeiros/as psicólogos/as e assistentes sociais, tem como requisição institucional o apoio a defensores/as, servidores/as e estagiários/as, na chamada demanda de saúde mental. A experiência nessa área é muito abrangente, desde o uso de substâncias psicoativas (drogas), até apoio psicológico a usuários/as que estão em sofrimento em razão de suas questões na Defensoria. Os chamados Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM) na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em sua maioria, compostos por assistentes sociais e psicólogos/as, situam-se nas unidades de atendimento da Defensoria, espalhadas no estado. A demanda a que se propõe problematizar é fruto de uma série de interlocuções interinstitucionais, bem como interlocução com a rede de serviços. Em 2011 propôs a regulamentação da Deliberação do Conselho Superior nº 219/2011, que visa acompanhar e garantir atendimento às pessoas com transtorno mental e/ou sofrimento mental. Compreendendo esse contexto o CAM de uma cidade da região metropolitana de São Paulo, a pedido do Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS), acompanhou a situação de Sr. Ricardo (nome fictício). Ricardo estava há 2 anos em situação de rua, com diagnóstico pertinente a sua frequência ao CAPS, desejava sua desinterdição. Os desafios nessa demanda em particular são complexos, na perspectiva luckasiana, ou seja, há um desenvolvimento desigual do indivíduo singular e do gênero, socialmente determinadas pelas condições objetivas de Sr. Ricardo. Aos profissionais dos CAMs cabe o desafio de garantir fendas entre tantas normativas em que a saúde mental na singularidade da situação de rua, muitas vezes não encontra visibilidade, e discutir

esse tema no III Congresso de atuação interdisciplinar é uma possibilidade de socializar conhecimento e problematizar os diferentes caminhos possíveis de atuação por uma justiça efetivamente integral.

Palavras-chave: Saúde mental; Judicialização da vida; Interdição.

FISCALIZAÇÕES DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Mathias Vaiano Glens e Wilherson Carlos Luiz

mathiasglens@yahoo.com.br

O Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo vem recebendo denúncias de abusos cometidos em Comunidades Terapêuticas, instituições voltadas para a internação de usuários de drogas. Diante disso, organizou-se uma série de fiscalizações, que constataram: internações forçadas, maus-tratos/tortura, ausência de laudo médico, isolamento da família, abandono por longos períodos, etc., configurando essas Comunidades Terapêuticas como locais de continuidade às práticas dos antigos manicômios. Foi desenvolvido um instrumental com as características a serem observadas com base nas normativas vigentes, o que tem sido útil para a padronização dos procedimentos, bem como para a expansão das fiscalizações para outras unidades da Defensoria Pública. Desse modo, acreditamos que ele também pode colaborar na replicação dessa prática em Defensoria de outros Estados. Além do instrumental, foi desenvolvida uma metodologia própria de inspeção. O grupo de inspeção é dividido: uma parte conhece as dependências físicas, entrevista os funcionários e levanta a documentação pertinente; enquanto outra organiza uma conversa com os internos. Tal divisão se mostrou eficaz pois muitos desses locais, ao saberem que seriam fiscalizados, rapidamente ameaçavam os internos para que não revelassem o que acontecia com eles. Durante a inspeção, são colhidas declarações a respeito das violações e realiza-se atividades de educação em direitos com os internos e funcionários, esclarecendo-os a respeito de como deveria se dar um tratamento que respeite os direitos fundamentais. Após a inspeção tem início o trabalho de defesa dos direitos dos internos, tanto em âmbito judicial como extrajudicial. De preferência, adotamos a estratégia de expedir uma recomendação de adequação. Porém, houve situações em que ações judiciais foram necessárias. Também são feitos contatos com famílias e rede de serviços. Foram produzidos documentos que permitiram uma atuação mais coletiva e estratégica: parecer técnico sobre a irregularidade de internações involuntárias/compulsórias nesses espaços, parecer jurídico sobre irregularidades contratuais e parecer sobre a regulamentação das Comunidades Terapêuticas quando estas estavam em discussão no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. cremos que os documentos e metodologia desenvolvidos podem ajudar na replicação dessa prática. Pessoas com transtornos mentais, por diversos motivos, têm grandes dificuldades de acesso à Justiça. Quando estão internadas à força, essa dificuldade aumenta ainda mais pois elas ficam reféns

de suas famílias e das instituições de internação. A prática da fiscalização sistemática de Comunidades Terapêuticas retira da invisibilidade cidadãos em altíssima vulnerabilidade. É uma maneira da Justiça ir até pessoas que não podem ir até ela.

Palavras-chave: Comunidades Terapêuticas; Política de drogas; Fiscalização.

SAÚDE MENTAL E DEFENSORIA PÚBLICA: BUSCANDO CAMINHOS PARA PRÁTICAS DE CUIDADO NO SISTEMA DE (IN)JUSTIÇA

Paula Rosana Cavalcante

prcavalcante@defensoria.sp.def.br

Apresentaremos pesquisa de doutorado (Psicologia USP), que aborda práticas desenvolvidas pelas/os profissionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – psicólogas/os, assistentes sociais e defensoras/es públicas/os – em resposta a demandas relacionadas ao campo da Saúde Mental e que se apresentam às instituições jurídicas. Objetivamos levantar e compartilhar possibilidades para efetivação de práticas de cuidado e garantia de direitos das pessoas com transtornos mentais e de suas famílias, neste contexto. Para isso, analisamos alguns casos, processos judiciais, fluxos intrainstitucionais e intersetoriais, intervenções e projetos. Demandas relacionadas ao campo da Saúde Mental são encontradas no Sistema de Justiça há muito tempo. Vemos que, historicamente, esses casos, em geral, eram atendidos de maneira segmentada e estigmatizante, com práticas de segregação, contenção e violência. Atualmente, nas Defensorias Públicas, essas demandas chegam principalmente por meio do pedido de internação involuntária/compulsória para pessoas com transtorno mental e/ou que fazem uso problemático de drogas, geralmente a pedido de familiares. Também vemos a interface com saúde mental nas/os usuárias/os que procuram a instituição com discurso confuso ou ideias aparentemente delirantes/persecutórias, nas ações de destituição do poder familiar de mulheres pobres com transtorno mental e/ou que fazem uso problemático de drogas, em pessoas cumprindo pena em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), dentre outras situações. Desde a implantação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (2010), vêm sendo criadas ações institucionais voltadas à qualificação do atendimento desses casos. São práticas interdisciplinares e intersetoriais, que buscam sobretudo caminhos extrajudiciais para a resolução dos conflitos, garantia de acesso à justiça e aos direitos. Com as ações de aproximação com a Rede de Serviços, a Defensoria Pública se comunica de maneira bastante ágil e célere com os equipamentos públicos, otimizando o atendimento do usuário. Além disso, são realizados projetos de educação em direitos sobre o tema, que aproximam a Defensoria dos territórios, dos serviços e da população, desmistificando a ideia de internação como solução. Também vemos a construção de termos de cooperação e ações civis públicas para implementação da Rede

de Atenção Psicossocial. Com isso, entendemos que a Defensoria Pública possa romper com os paradigmas e construir práticas interdisciplinares e intersetoriais que atendam às demandas relacionadas à Saúde Mental em sua complexidade, com respostas criativas e de cuidado.

Palavras-chave: Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Intersetorialidade.

ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CASO DE SAÚDE MENTAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Tiago de Sousa Medeiros
tiagotrabalhos@outlook.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta um caso acompanhado pelo profissional de Psicologia do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Regional de Taubaté, referente a uma usuária que solicita tratamento de saúde mental para o marido. Havia como agravante a situação de violência doméstica contra a mesma por parte do cônjuge.

OBJETIVOS

Discutir a atuação interdisciplinar e intersetorial na Defensoria referente ao acesso à Rede de Atenção Psicossocial e à Rede de Assistência Social, bem como os obstáculos encontrados frente à garantia dos direitos humanos.

DESENVOLVIMENTO

A usuária comparece à Defensoria solicitando tratamento de saúde mental para o marido que é usuário de substâncias psicoativas (álcool, maconha e crack), tendo como agravante o fato da mesma sofrer violência doméstica por parte do cônjuge. Durante os atendimentos a usuária afirma não querer se divorciar nem o afastar da residência. Percebemos uma dependência financeira e afetiva por parte da mesma; sensibilizada quanto à importância de sua autonomia, orientada sobre cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho. Articulamos o atendimento através de encaminhamento ao CAPS e solicitação de busca ativa; orientação sobre a Lei Maria da Penha e encaminhamento ao CREAS. Agendamos atendimento com cunhada da usuária, madrinha de seu cônjuge e a filha do casal, devido aos conflitos familiares relatados, na tentativa de compreensão do caso, orientações e fortalecimento dos vínculos da rede social familiar. Após vários meses de acompanhamento e tentativas de contato com o marido, o mesmo compareceu à Defensoria, sendo acolhido, escutado, orientado e encaminhado aos equipamentos da rede pública. Em posterior contato com CREAS fomos informados que a usuária e o marido compareceram ao serviço relatando que não existe mais situação de violência no ambiente familiar. Em contato com CAPS informam que o usuário foi até o serviço e iniciou tratamento

de saúde mental. Em último atendimento usuária desistiu do pedido referente a internação involuntária para o cônjuge.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos afirmando a importância do atendimento interdisciplinar e intersetorial, sobretudo em casos que envolvem demandas complexas. Salientamos a importância de nosso compromisso social referente à educação em direitos humanos e a luta pela concretização dos mesmos frente a discursos que defendem o porte legal de armas quando a maioria dos casos de violência são intrafamiliares, e que retomam uma lógica manicomial indo contra a proposta da redução de danos e o respeito a liberdade humana.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Saúde Mental; Violência Doméstica.

EIXO VIII

Território, Movimentos
Sociais, Ações Coletivas
e Direito à Cidade

[» voltar ao sumário](#)

MOVIMENTOS SOCIAIS E EXTRATIVISMO NA AMÉRICA LATINA

Larissa Thomaz Coelho e Leilane Nascimento dos Reis Santos

larissathomazc@yahoo.com.br

A questão da exploração econômica da terra por meio do extrativismo revela-se como altamente problemática, em especial no tocante à seara social. Ainda que as tensões existentes nessa área venham crescendo exponencialmente ao longo dos séculos, haja visto o desenvolvimento cada vez mais voraz do capitalismo, é preciso destacar que o problema não é novo, em especial na região identificada como América do Sul e Caribe: os países que a compõem foram colonizados de modo a servir como fonte de matéria-prima para os estados colonizadores. Mesmo depois de tornarem-se independentes, o fato é que as antigas colônias não abandonaram a posição de periferia no âmbito da ordem econômica mundial. É nesse cenário que, na referida região, eclodem os movimentos sociais em defesa da terra, organizados pelas comunidades daqueles diretamente atingidos pela atividade extrativista. Com o intuito de dar voz aos referidos movimentos é que nasceu, dentro do Grupo de Pesquisas GRISUL da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a cartilha “PACHA: defendendo a terra”. Para tanto, foi utilizado como marco teórico o Ecologismo dos Pobres, ou Justiça Ambiental, de Joan Alier, que ganha espaço na ecologia crítica, por analisar o crescimento econômico em detrimento da desigualdade social, e por destacar os atores sociais como os verdadeiros protagonistas nas lutas ambientais. Também foram elaborados mapas, a partir de dados registrados no Environmental Justice Atlas (EjAtlas), e após a análise de 259 casos usando como recorte a mineração, 10 foram esmiuçados, destacando um ator social, abordando aspectos jurídicos tanto como aliado, tanto como forma de criminalização da resistência, e finalizando com construções de alternativas para o bem viver. Inseridos em um contexto dominado por uma elite controladora dos recursos naturais, mencionados movimentos representam uma forma de resistência contra a exploração gerada pelo modo de desenvolvimento hegemônico. Ocorre que tais atores são encarados como uma ameaça pelos empreendedores do ramo ora em análise, os quais buscam inviabilizá-los, utilizando, para esse fim, primordialmente a violência. Não é de se estranhar, assim, que, a América do Sul e Caribe seja, nos dias atuais, a região do mundo com o maior número de defensores da terra assassinados. Ancorada no viés feminino, indígena e afrodescendente,

tal cartilha foi lançada visando difundir com mais amplitude informações sobre a causa, bem como tornar-se um meio de fomentar as discussões sobre a temática, utilizando uma linguagem didática para viabilizar a acessibilidade de diversos grupos.

Palavras-chave: Extrativismo; Justiça Ambiental; Atores Sociais.

EIXO IX

Administração e
Gestão Pública

[» voltar ao sumário](#)

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NA GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nicholas Moura e Silva

nicholas.silva@defensoria.pr.def.br

Camylla Basso Franke Meneguzzo

camylla.basso@defensoria.pr.def.br

INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Paraná tem em sua origem pontos particulares decorrentes do seu nascimento tardio (criada em 2011, só teve o primeiro ingresso de agentes no ano de 2013). Nessas particularidades encontra-se a previsão de profissionais técnicos nas áreas do Serviço Social, Psicologia e Sociologia desde o seu nascedouro. No que tange às duas primeiras áreas, desde o início da instituição já foram preenchidos alguns cargos com esses profissionais, os quais foram todos alocados para trabalho junto à atividade-fim, principalmente com atendimento ao público e elaboração de documentos em processos. Recentemente (há cerca de dois anos atrás), foi iniciado um processo de alocação de algum desses profissionais na gestão da Defensoria Pública, o que significou uma melhoria na qualidade e capacidade de trabalho da Administração da Instituição.

OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O objetivo deste trabalho é demonstrar o impacto da atuação de profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia na gestão sob dois aspectos principais: para a própria gestão e para a atividade-fim. Esse movimento que levou os profissionais dessas áreas para a gestão iniciou-se com uma psicóloga na Coordenação de Planejamento e uma assistente social na Escola da Defensoria Pública. Atualmente, expandiu-se para que o planejamento conte com uma socióloga e foi levado também um assistente social e um psicólogo ao Departamento de Recursos Humanos. Assim, a experiência retirada nesse período é de que a formação de equipes interdisciplinares nas áreas de gestão representa significativo ganho na medida em que as decisões, bem como análises dos diversos aspectos de funcionamento da Defensoria Pública, passam a trazer consigo diferentes vertentes, enriquecendo todo esse processo. Ainda, é graças à multidisciplinariedade que novos trabalhos puderam ser desenvolvidos, como por exemplo a elaboração do primeiro Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Paraná, o qual conta com um plano objetivo de integração de toda a instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, acredita-se que a atuação interdisciplinar na gestão da Defensoria Pública do Paraná trouxe ganhos para a instituição como um todo uma vez que propiciou um olhar mais amplo sobre a instituição, além de possibilitar um melhor debate sobre a padronização dos trabalhos e do quanto a interdisciplinaridade pode contribuir com a prestação do serviço para o qual a Defensoria Pública foi criada: assistência jurídica às pessoas necessitadas.

Palavras-chave: Multidisciplinariedade; Gestão; Integração.

ANEXOS

Facilitação Gráfica

[» voltar ao sumário](#)



**DEFENSORIA
PÚBLICA:**
**UMA CASA COSNTRUÍDA
POR MUITAS
MÃOS**

VANES 27/08/2019

Ilustração: Vitor Vanes

MOVIMENTOS SOCIAIS:

ATUAÇÕES E PERSPECTIVAS DE APROXIMAÇÃO COM AS DEFENSORIAS PÚBLICAS

Mto pda 5 @protecionistas



VANES 27/08/2019

Ilustração: Vitor Vanes



Ilustração: Vitor Vanes

VANES 29/08/2019



Mito negas @protestosvivos

Ilustração: Vitor Vanes

Mika Pápa 5 @mikapapa5



MANES 29/08/2019



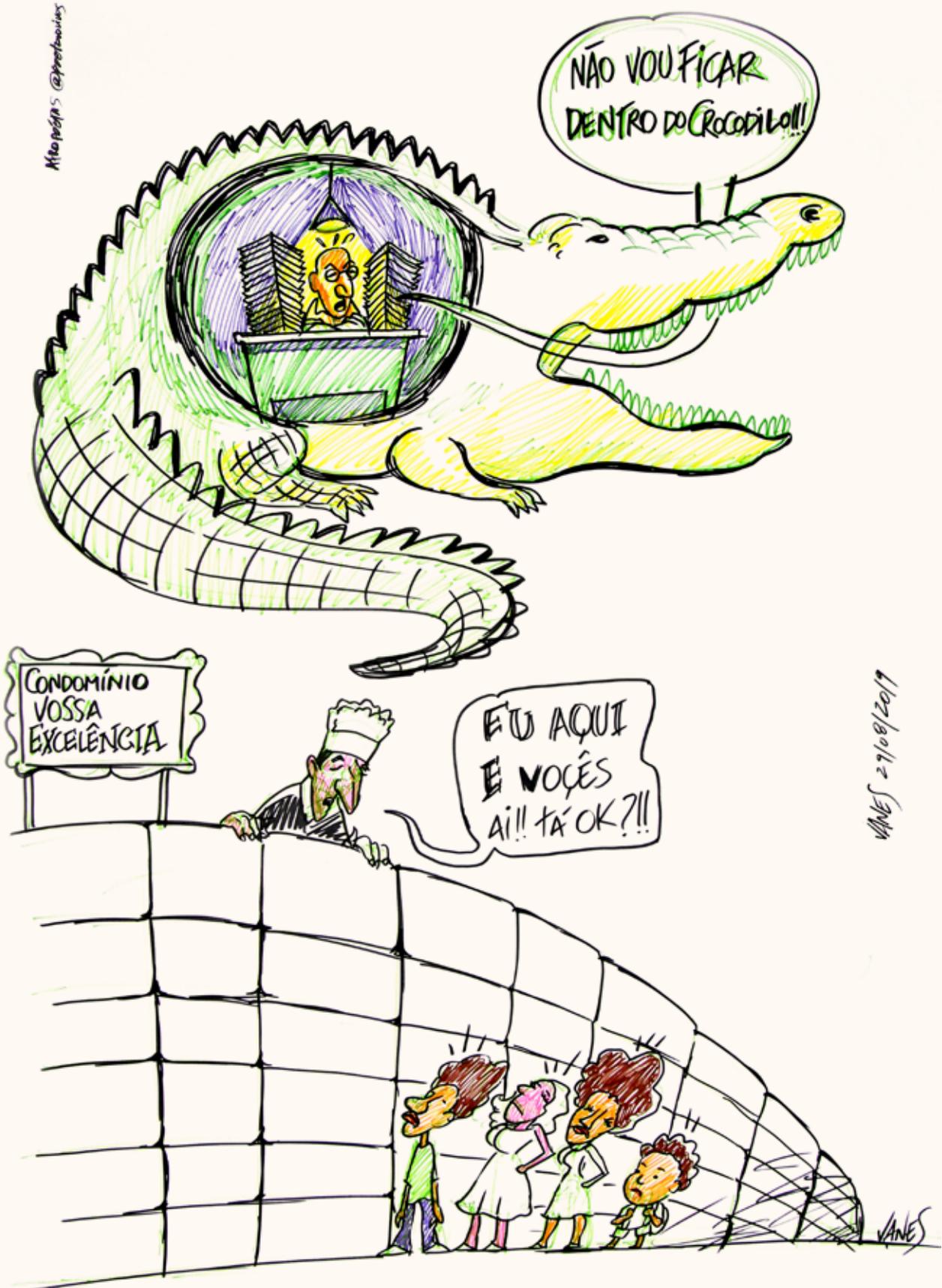


Ilustração: Vitor Vanes



**BOA RELAÇÃO
INTERPESSOAL**



Mika Pósta @pinstanovias



VANES 27/08/2017



PESSOAS
ACOMETIDAS POR
VIOLÊNCIA ESTATAL



Mão direita 5 @pretextuários

CASA DE FERREIRO ESPETO DE PAU!!!

VANES 29/08/2017



MULHERES
EM
SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO
DE RUA



Ilustração: Vitor Vanes

Anais do III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas

A interdisciplinaridade na garantia de direitos humanos em tempos de retrocessos

Nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizado o III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, com o tema “A interdisciplinaridade na garantia de direitos humanos em tempos de retrocessos”. Esta publicação decorre do encontro, trazendo sua programação, os resumos dos trabalhos apresentados nas Sessões de Comunicações Orais e as imagens da facilitação gráfica realizada durante o evento.

Publicar os Anais do III Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas é registrar a riqueza deste encontro e ampliar o acesso às produções, que são efeitos das construções cotidianas - e também reverberam nestas - nos ambientes de trabalho nas Defensorias Públicas de todo o país e instituições próximas e parceiras. Também é reafirmar a importância da atuação interdisciplinar e da troca de saberes, especialmente na garantia de direitos humanos em tempos de retrocesso.



Coordenadoria Geral de
Programas Institucionais



Conselho Regional
de Serviço Social - RJ

